Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Abril de 2026 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3592

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2026

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 111/2026
Processo Administrativo Nº 2802/2026

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 111/2026, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LENÇÓIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONFORTO E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologa a para a empresa: **65.996.090 SILENE FRANCISCA DE BESSA,** com inscrição no CNPJ/MF: **65.996.090/0001-68**, estabelecida 12A RUA CATALAO, nº SN, QUADRA G LOTE 16, SAO PAULO - SAO FRANCISCO DE GOIAS GO, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 6.380,00** (Seis mil e trezentos e oitenta reais) com vinculação de contrato até 31/12/2026.

São Francisco de Goiás, 06 de abril de 2026.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:F44D5657

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que a sessão pública designada para o dia **08/04/2026 às 09:00h**, no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 para realizaçao da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor valor global, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de acesso à internet, por meio de Link Dedicado e Banda Larga via fibra óptica, destinados ao atendimento de logradouros públicos, praças e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da Administração do Município de Abadia de Goiás/GO,** para correções no TERMO DE REFERENCIA, foi **ADIADA** para dia **22/04/2026 às 09:00h**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h

Abadia de Goiás/GO, 06 de abril 2026

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A2E4E499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 6017/2026 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2026 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. LTDA – CNPJ: 22.159.649/0001-92; VALOR: R$ 688.025,00 - VALIDADE DA ATA 19/03/2026 até 19/03/2027.

Abadia de Goiás, 06 de abril 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:A6B2201C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 07/2026

Processo Administrativo nº 5888/2026 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, desinstalação e transporte de estruturas metálicas móveis e equipamentos diversos para realização de eventos temporários promovidos pelo Poder Executivo e demais órgãos da Administração Pública Municipal de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: ALUBAN EVENTOS LTDA – CNPJ: 07.600.561/0001-70, VALOR: R$ 92.000,00; LUZ LED GERADORES E ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ: 48.146.902/0001-67, VALOR: R$ 2.469.221,20; LEMES TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS LIMITADA – CNPJ:

61.927.148/0001-60, VALOR: R$ 102.990,20 - VALIDADE DA ATA 03/03/2026 até 03/03/2027.

Abadia de Goiás, 06 de abril 2026.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:DBA2CE6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O FUNDO MUNICIPALD DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de serviços de academia e personal trainer para treino de musculação, ergonomia, treinamento funcional e jump para pacientes de fisioterapia, condicionamento fisico dos idosos e pacientes da UBS, o contrato será firmado por um período de 12 (doze) meses, com início imediato após a formalização do contrato, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14,N° S/N, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 09/04/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 378/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente De Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4B4FA9D7

PODER EXECUTIVO
DECRETO 025/PMA/2026

DECRETO Nº 025/PMA/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"EXONERAM OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes dos cargos Comissionados, a partir do dia **01 de ABRIL de 2026,** os seguintes servidores, como seguem relacionados:
I – CLEUDYS BALSANULFO DE SOUZA, CPF nº XXX.747.811-XX, CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E PROPRIOS PÚBLICOS;
II – ATHOS LOBO TELES, CPF nº XXX.003.861-XX, CHEFE DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, ao **primeiro** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis (01 / 04 / 2.026).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:5C77C4AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO 026/PMA/2026

DECRETO Nº 026/PMA/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"NOMEIAM OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão em lei de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os cargos Comissionados, a partir do dia **01 de abril de 2026,** na qualidade de servidores públicos municipais, como seguem relacionados:
I **– CLELIA ELAINE MARQUES DE ASSIS**, CPF: XXX.061.031-XX, Cargo: ASSESSOR III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
II **– DIVINO ETERNO DA LUZ**, CPF: XXX.318.201-XX, Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO, com lotação na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
III **– NILVA APARECIDA DA PAIXAO E SILVA**, CPF: XXX.222.451-XX, Cargo: ASSESSOR III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
IV– **ONEIDA PEREIRA DE MORAIS ALVES RIBEIRO**, CPF: XXX.994.901-XX, Cargo: ORIENTADOR DE PROGRAMAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Adelândia

V – **REISMAR PEREIRA MATOS**, CPF: XXX.226.201-XX, Cargo: CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E PROPRIOS PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal da Obras públicas e Serviços Urbanos, Órgão: Poder executivo do Município de Adelândia;
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, ao **primeiro** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e seis (01 / 04 / 2.026).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:6F1BD221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA**, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Abel Luiz Pereira, nº 165 centro, (prédio da Câmara Municipal), às 08h30min do dia 23 de Abril de 2026, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), tipo menor preço por item, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, EXPEDIENTE E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES**.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/), Whatsapp (64) 99347 - 2191 e no endereço Av. João Afonso, Qd. 05, Lt.1/14, S/N, Setor Ouro Preto, Adelândia-GO, em horário de expediente.

Adelândia, aos 06 dias do mês de Abril do de 2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Pregoeiro Oficial
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A6B3BE50

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de contratação de uma academia para prestar serviços de condicionamento físico para até 30 (trinta) atletas, com a finalidade de melhorar o desempenho físico e garantir a aptidão necessária para a prática esportiva, o contrato será firmado por um período de 12 (doze) meses, com início imediato após a formalização do contrato, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. João Afonso, Qd. 05, Lt. 1/14,N° S/N, Ouro Preto, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 09/04/2026, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 377/2026.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:201B5A2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
EXTRATO CONTRATUAL. PROCESSO SEI 00350.0000298/2025-71. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026. BANCA EXECUTORA: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK

EXTRATO CONTRATUAL. PROCESSO SEI 00350.0000298/2025-71. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026. Banca Executora: INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK – IJK. Canal oficial: https://institutojkma.org. **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas efetivas na **Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMOB** de Engenheiro de Tráfego, Assistente Técnico de Trânsito e Mobilidade (Vistoriador), Agente de Trânsito e Fiscal de Transportes e Mobilidade Urbana. Cronograma (ANEXO I) - Período das Inscrições: 06.04 a 06.05.26. Solicitação de isenção da taxa de inscrição: 07 a 10.04.26. Período de solicitação p/concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PcD: Até 20.04.26. Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição: 08.04.26. Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição: 20.04.26 (Até as 18h). Resultado Definitivo da lista de isenção da taxa de inscrição: 16.04.26. Resultado preliminar das solicitações de vagas PcD:. 28.04.26. Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar da solicitação de vagas PcD:. 29.04.26 (Até as 18h). Resultado do julgamento das solicitações para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD: 05.05.26. Último dia para pagamento de boletos: 06.05.26. Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos: 12.05.26. Prazo para recurso contra a Lista Provisória: 13.05.26 (Até as 18h). Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos: 19.05.26. Edital de Convocação para Provas Objetivas: 22.05.26. Aplicação das Provas Objetivas: 07.06.26. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas: 09.06.26. Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas: 10.06.26 (Até as 18h). Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas: 24.06.26. Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva: 02.07.26. Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva: 03.07.26 (Até as 18h). Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar: 15.07.26. Edital de Convocação dos candidatos classificados no cargo de Agente de Trânsito para o TAF: 20.07.26. Aplicação do TAF: 25 e 26.07.26. Divulgação do resultado preliminar da Prova do TAF: 05.08.26. Prazo p/ interposição de recursos contra Resultado da Prova do TAF: 06.08.26. Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado da Prova do TAF: 12.08.26. Edital de divulgação do resultado Definitivo do TAF: 18.08.26. Divulgação do Resultado após recursos: 20.08.26. Edital de Resultado Final – oficial: 25.08.26. Homologação do Concurso: 28.08.26

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:01F7CCD9

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GO, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, designada pelo Decreto nº 288, de 26 de janeiro de 2026, torna público que no período de 06/04/2026 a 06/05/2026, estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à seleção de pessoal para o preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo

e anexos estarão disponíveis no site da prefeitura www.aguaslindasdegoias.go.gov.br e no site da banca contratada – concurso.aguaslindas@institutojkma.org .

Águas Lindas de Goiás – 01/04/2026.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
(Secretário Municipal de Gestão Estratégica)

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:74355ED1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.16.03/2026 - DIVINA GONZAGA DO COUTO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ALEXANIA- FMEI**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 64.758.343/0001-00, com sede administrativa na Avenida Nelson Santos, Anexo Especial, Centro – Alexânia-Go, CEP 72.930.000, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI, a Sra. **KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Decreto Municipal n°. 007 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: **DIVINA GONZAGA DO COUTO,** inscrito(a) no CPF sob o nº.***.884.821-**, PIS/PASEP/NIT nº ***.21185.**-1, RG nº**8715* DGPC/GO,residente e domiciliado(a) à Avenida 15 de Novembro, Quadra *19, Lote 5, Centro, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **MONITORA DE ALUNOS ESPECIAIS**, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 005/2025, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 185 (cento e oitenta e cinco horas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatrorze reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 16/03/2026 à 31/12/2026

DATA DO TERMO: 16/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E062C57C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 009/2026 Processo Administrativo nº 3671/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para reforma e revitalização do Campo de Futebol do Estádio Municipal Orias da Silva Lima e a reforma do Clube Thuthucas, ambos localizados no Município de Alexânia/GO. Data da sessão 24/04/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível no dia 07/04/2026 e as propostas serão recebidas a partir de 08/04/2026, no site www.bnc.org.br Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201;

Alexânia/GO, 06 de abril de 2026.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:935E7E2B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.30.03/2026 - FILO ALVES FERREIRA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. ***.160.171-**, conforme Decreto Municipal n°. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA: FILO ALVES FERREIRA 38732238134, com sede na Rua 18, Quadra 04, inscrita no CNPJ n.º 15.595.928/0001-33, representada por FILO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.322.381-**.

OBJETO: 1.1 O objeto do presente contrato e a contratação de serviços de divulgações de ações institucionais incluindo gravação e veiculação de spot em carro de som, por hora, em todo o município de Alexânia Goiás, incluindo o Distrito de Olhos D'Agua e povoados da Alvorada, Serra do Ouro, Morada do Sol, Capitinga, Três Vendas e outros, de acordo com as necessidades dos órgãos solicitantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.HORA (R$)	V.TOTAL (R$)
1	Serviços de propaganda em carro equipado com sistema de som apropriado para divulgação de ações institucionais, incluindo gravações de textos (spot), com circulação na Zona urbana e rural do Município de Alexânia – GO.	500	HORAS	R$ 81,00	R$ 40.500,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o Termo de Referência, o Edital, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 30/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:E4C67DF1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.09.03/2026 - WILTON WAGNER DA SILVA JÚNIOR.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás.

CONTRATADO: WILTON WAGNER DA SILVA JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.101.671-**, residente e domiciliado à Fazenda Santa Rosa, Setor Aeroporto, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **TRATORISTA**, item 5 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 176 (cento e setenta e seis) horas

mensais, pelo valor de R$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 09/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:5AEC9F72

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.04.03/2026 - ALINE CARRIJO SOUZA.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.160.171-**, brasileira, residente em Alexânia, Goiás.

CONTRATADA: ALINE CARRIJO SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº. ***.139.961-**, residente e domiciliado(a) à Rua 18 Quadra 26 – Setor Sul, em Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, item 4 do Edital de Credenciamento nº. 010/2025, junto a Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 11,86 (onze reais e oitenta e seis centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DO TERMO: 04/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Aline Alves Costa
Código Identificador:ED1023FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA PREGÃO 30/2026

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE GO, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2026;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 1854/2026;
IV-OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de Agrimensura e Topografia para execução de serviços de consultorias técnicas, agrimensura legal, cartografia, geodésia, georreferenciamento, topografia convencional, mapeamento aéreo, geoprocessamento, desmembramentos urbanos e rurais, remembramento, regularização fundiária urbana**
V- DATA AUDIÊNCIA: 23/04/2026 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 3412-9199
Alto Horizonte - Go, 07 de abril de 2026.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Agente de contratação da CPL/Decreto 082/2026.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:AF6811B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2026

O Município de Alvorada do Norte - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CANECAS DE VIDRO DE 320 ML PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS MÃES EM RAZÃO DA TRADICIONAL COMEMORAÇÃO ALUSIVA DO EVENTO DE DIA DAS MÃES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO.,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2026 às 08:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, sito a **Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga**, no horário das 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
https://acessoainformacao.alvoradadonorte.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou através do E-mail: convenios@alvoradadonorte.go.gov, Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Contratos, sito a **Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga**, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 ás 17:00 de segunda a sexta feira.

Alvorada do norte-GO, **06** de **abril** de **2026.**

MÁRCIO ELMO DE MORAIS SILVA
Secretário de Administração

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga
Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:304FA03F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 60

PORTARIA Nº 60/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº

1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal OLGAIDES TIAGO DE QUEIROZ, Portador do CPF sob o nº ***. 534.961-53, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 07 de abril de 2026, a Cidade de Caçu – GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:A5051985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 61

PORTARIA Nº 61/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal BEATRIZ PAZ LIMA, Portador do CPF sob o nº ***. 332.521-94, ocupante do cargo de DIRETOR DO CONTROLE INTERNO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 07 de abril de 2026, no veículo VAN PQJ 1819, a Cidade de Caçu – GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:5C0C266B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 62

PORTARIA Nº 062/2025 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº ***. 688.901-27, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 07 de abril de 2026, no veículo Van PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:7775B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 63

PORTARIA Nº 063/2025 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, Portador do CPF sob o nº ***. 874.261-50, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 07 de abril de 2026, no veículo Van PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D3262AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 64

PORTARIA Nº 064/2025 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO VICTOR TIAGO OLIVIERA, Portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para o dia 07 de abril de 2026, no veículo Van PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:C7668243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 65

PORTARIA Nº 65/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 07 de abril de 2026, no veículo VAN PQJ1819 a Cidade de Caçu - GO, 16º Encontro Regional do TCMGO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza os itens 1.1 do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:105BBD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 78

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JUNIO PRADO DA SILVA** portador do CPF sob nº 782.754.741-91 ocupante do cargo de **PSS - MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2026 no veículo Micro-Ônibus RCG-6H68 , para a cidade de Rio Verde– Goiás, Levar Micro-Ônibus na Center Caminhões para revisão.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Abril de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:07EE78F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 79

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 06 de Abril de 2026 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades (UNIRV E FAR) em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Abril de 2026.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:754633C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 053/2026

PORTARIA Nº 053/2026 – SPAS DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 31 de março de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar carro para revisão , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:EBF337E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 054/2026

PORTARIA Nº 054/2026 – SPAS DE 01 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34 , ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 01 de abril de 2026, ao município de Rio Verde – GO, A serviço da Assistência Social para levar usuário pericia INSS , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:11A3D5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 055/2026

PORTARIA Nº 55/2026 – SPAS DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Ana Paula de Souza Silva , inscrita no CPF sob o nº 012.332.291-09 , ocupante do cargo de Coordenadora do Cras , em razão de deslocamento realizado no dia 07 de abril de 2026, ao município de Goiânia – GO, Treinamento Casas Custo Zero Agehab , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:C34596BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 056/2026

PORTARIA Nº 56/2026 – SPAS DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Marivan Gomes de Oliveira Borges, inscrita no CPF sob o nº 870.254.181-53, ocupante do cargo de Assessor Especial, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de abril de 2026, ao município de Goiânia – GO, Treinamento Casas Custo Zero Agehab , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:BAD06764

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 057/2026

PORTARIA Nº057/2026 – SPAS DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Patrícia Garcia de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 949.998.481-04, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de abril de 2026, ao município de Goiânia – GO, Treinamento Casas Custo Zero Agehab conforme comprovante em anexo.
Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:B005712A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 058/2026

PORTARIA Nº058/2026 – SPAS DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

Ao Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Roberta Neves Pereira Leão, inscrita no CPF sob o nº 021.586.641-00, ocupante do cargo de Assistente Social, em razão de deslocamento realizado no dia 07 de abril de 2026, ao município de Goiânia – GO, Treinamento Casas Custo Zero Agehab conforme comprovante em anexo.
Art.2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assis
tência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal De Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:DE6030BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 059/2026

PORTARIA Nº 059/2026 – SPAS DE 06 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 07 de abril 2026, ao município de Goiânia – GO, A serviço da Assistência Social levar para Treinamento casas custo zero Agehab , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite R$ 110,00 (cento e dez reais), no valor conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:67A216C1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 01//2026-FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, Processo Administrativo nº 18710/2026 finalizado segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 09:45, objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE APARECID. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS**(10316141000171) no valor de R$ 1.830,00e,**CONVE COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA**(53438403000183) no valor de R$ 6.056,**LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA**(53867026000106) no valor de R$ 11.200,00,R**2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**(34140249000114) no valor de R$ 7.801,47 e**CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**(47872424000100) no valor de R$ 10.830,00- APARECIDA DO RIO DOCE (GO), segunda-feira, 6 de abril de 2026-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5AD64016

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 PROCESSO ADM: Nº 624/2026

Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, proveniente de emenda parlamentar proposta 202500042006221, destinados as ações da saúde do hospital municipal.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACU - FMS, CNPJ –MF sob nº 24.810.277/0001-48
CONTRATADOS:
CONTRATO Nº 130/2026 **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) com o lote 4 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** CONTRATO Nº 131/2026 **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA (13554905000155) com o lote 2 no valor de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais)** CONTRATO Nº 132/2026 **LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) com o lote 3 no valor de R$ 5.258,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais)** CONTRATO Nº 133/2026 **STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (57498660000161) com o lote 1 no valor de R$ 16.496,96 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**
Vigência: 06/04/2026 até 31/12/2026
ARAÇU (GO), quarta-feira, 06 de abril de 2026

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:5BAB9143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2026 O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- ARAÇU-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2026, Processo Administrativo nº 624/2026 finalizado segunda-feira, 6 de abril de 2026 às 08:34, objeto: Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais e equipamentos hospitalares, proveniente de emenda parlamentar proposta 202500042006221, destinados as ações da saúde do hospital municipal.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) com o lote 3 no valor de R$ 5.258,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais) e IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA (13554905000155) com o lote 2 no valor de R$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais) e CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA (47872424000100) com o lote 4 no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) e STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (57498660000161) com o lote 1 no valor de R$ 16.496,96 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), ARAÇU (GO), segunda-feira, 6 de abril de 2026, Maiores Informações e inteiro teor no tel. (62) 99527-0112 ou pelo site https://aracu.go.gov.br/, licitacao@aracu.go.gov.br.

PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Fundo Municipal de Saude de Aracu – FMS

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:465CB8C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2026

Intenção de dispensa de licitação 101/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos visando atender as necessidades dos menores acolhidos pelo serviço de alta complexidade I do acolhimento de crianças e adolescentes – CASA LAR, visando suprir as necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-04-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 134/FMAS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:F4B16586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

Intenção de dispensa de licitação 102/2026 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamento referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-04-2026 às 17H.
O termo de referência da dispensa 1282/SMS/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 06 de abril de 2026.

Departamento de Compras

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:00236D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: **37.647.559/0001-18**
Valor Total: 2.755,00.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE GESSO HOSPITALAR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 07/04/2026 à 07/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:45BB486D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2026

Contratante: **FUNDO MUN DE SAÚDE.**
Contratado (a): **A Q DA COSTA LTDA.**
CNPJ/CPF: **27.201.095/0001-68**
Valor Total: 319,97.
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO POR ORDEM JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA JOSÉ RIBEIRO.
Vigência: 07/04/2026 à 07/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Moreira Lima
Código Identificador:405A810F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **16/04/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, no Fornecimento e Abastecimento de Combustível, do Tipo Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500, para atender a Frota de Veículos das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 06 de Abril 2026.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:138275A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2026 APLICAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa interessar, que
CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 157/2026, de lavra do Conselheiro Humberto Aidar - Medida Cautelar nº 05/2026, proferida nos autos nº 02053/2026,
RESOLVE:
SUSPENDER o procedimento licitatório nº 54/2026 – **CONCORRÊNCIA ELETRÕNICA nº 01/2026,** cujo objeto é a **Contratação de empresa para Substituição/Modernização da Iluminação Pública em Arenópolis-Go (incluindo fornecimento de material e mão de obra)**, até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Maiores informações no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Arenópolis-Go, 01 de abril de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro / Agente de Contratação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:97413A2C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 070/2026**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada para o fornecimento de BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL), visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 01 de abril de 2026.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9823F8F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 943.698.361-15.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, situada na Avenida Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianases, 1238, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo - SP / CEP: 01.205-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por DANIELLE PEREIRA ANISIO, brasileira, RG nº 16195225 MG - CPF nº 135.727.796-26.
Objeto: contratação de empresa especializada para os serviços de seguro novo veicular e passageiro para atender a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II
Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 2.650,39 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).
Prazo de vigência: 30/03/2026 a 30/03/2027
Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 05 01 08 122 2013 2.029 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica FICHA 0019 FONTE (100) SEGURO CARRO
Data da assinatura: 30/03/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 30 de março de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BDD37C2A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o nº 943.698.361-15

Contratado: AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 55.486.976/0001-08, estabelecida na Avenida Paraná, s/n, Qd. 18, Lt. 11, Itapirapuã-Goiás – CEP: 76.290-000, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. LUKAS ROSA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 5737179 SSP/GO e CPF (MF) nº. 752.621.851-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL)**,** visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 25.914,00 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais).

Prazo de vigência: 06/04/2026 a 31/12/2026

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:

Data da assinatura: 06/04/2026

Em atendimento ao disposto do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 06 de fevereiro de 2026.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EBC00E84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2026. SMEC-BALIZA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA, DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO. Localizado à Rua Manuel Bizerra do Nascimento, nº 47, Setor Pavão, Baliza GO, CEP 76.250.000.

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar torna pública a abertura do processo de eleição dos membros do Conselho Escolar desta Unidade Escolar para o biênio 2026-2028, o qual é regulado pelo presente Edital, respeitados o Estatuto do Conselho Escolar e a Legislação vigente.

DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

Fica convocada a Comunidade Escolar da ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO para eleição dos membros do Conselho Escolar referente ao biênio de 2026-2028 ***a realizar-se dia 15/04/2026, a partir das 13:00 horas de forma presencial, na sede da escola.***

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:

1) Elaborar e tornar público o Edital de chamada do Processo Eleitoral;
2) Informar e sensibilizar a Comunidade Escolar sobre o processo eleitoral buscando suscitar candidaturas em todos os Segmentos;
3) Determinar e divulgar o local e o horário para recebimento de inscrição de candidatos, assegurado horários em todos os turnos de funcionamento da Escola;
4) Receber as inscrições de candidatos;
5) Julgar a validade das inscrições de candidatos recebidas;
6) Divulgar as candidaturas válidas deferidas;
7) Regulamentar a Campanha Eleitoral, tornando pública essa regulamentação;
8) Preparar a documentação pertinente ao Processo Eleitoral: Listagens dos eleitores por Segmento para registro da votação; Cédulas para votação; Mapa de Votação; Mapa de Apuração e urnas;
9) Providenciar urnas diferenciadas para cada Segmento com identificação explícita do mesmo; 10) Decidir sobre recursos impetrados e sobre outras questões de sua competência, encaminhando os demais à Divisão de Educação;
11) Divulgação dos resultados explicitando os eleitos em cada segmento;
12) Elaborar o documento de qualificação dos eleitos, titulares e suplentes;
13) Dar posse aos eleitos, divulgando previamente o local, a data e o horário desse procedimento; 14) Lavrar Ata de todos os procedimentos do Processo Eleitoral;
15) Encaminhar cópia de todos os documentos ao seu Departamento de Educação.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será realizado de acordo com as seguintes regras:

3.1 – Calendário Eleitoral:
A eleição dos membros do Conselho Escolar Maria de Jesus Coelho da Silva, acontecerá no dia 15/04/2026, de forma presencial na sede da Escola Municipal Maria Conceição, Localizado a Rua Manuel Bizerra do Nascimento, nº 47, Setor Pavão, Baliza GO. E serão realizadas as ações abaixo:
a) Informações e mobilização da Comunidade Escolar
b) Inscrição de candidaturas abertas de 06/04 a 10/04/2026.
c) Divulgação dos candidatos com inscrição aprovada dia 11/04/2026;
d) Campanha Eleitoral de 12/04 a14/04/2026;
e) Votação dia 15/04/2026 a partir das 13:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial nos endereços citados acima, no item 3.1;
f) Apuração dos votos após finalizar processo;
g) Divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos até 17/04/2026;
h) Posse dos eleitos 22/04/2026.

3.2 – **Da candidatura**

3.2.1 – Inscrição de candidaturas A inscrição de candidatura será feita em local e horário determinados pela Comissão Eleitoral, assegurada inscrição em todos os turnos de funcionamento da Escola, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição fornecida na ocasião, bem como da entrega dos seguintes documentos:
a) Cópia do RG (apresentar o original);
b) cópia de CPF;
c) Comprovante de residência.
3.2.2 - Da candidatura do segmento Professor(a) Podem se candidatar para representar o Segmento Professor os Profissionais do Magistério efetivos ou substitutos, lotados e em exercício na Escola, exceto Diretor e Vice-Diretor;
3.2.3 – Da candidatura do segmento Funcionário(a) Podem se candidatar para representar o Segmento Funcionário os Servidores Administrativos efetivos ou terceirizados, lotados e em exercício na Escola.
3.2.4 – Da candidatura do segmento Aluno(a)
a) Podem se candidatar alunos regularmente matriculados, maiores de 12 anos, com frequência regular;
b) No caso das Escolas em que todos os alunos sejam menores de 12 anos, qualquer aluno poderá ser candidato e os eleitos serão representados no Conselho Escolar pelo seu responsável.
3.2.5 – Da candidatura do segmento Pais/Mães
a) Poderão ser candidatos um dos pais ou o responsável por aluno(s) regularmente matriculado(s) na Escola e com frequência regular;
b) O(a) responsável que não seja o pai ou a mãe do(s) aluno(s) somente poderá ser candidato mediante documento que comprove sua condição de responsável emitido por autoridade judicial competente ou por declaração escrita dos pais biológicos ou por atestado escrito por professor da Escola ou por um integrante do Núcleo Gestor da Escola, reconhecendo- o como tal.
3.3 – Campanha Eleitoral A Campanha Eleitoral será regulamentada pela Comissão Eleitoral e não poderá prejudicar o funcionamento regular da Escola.
3.4 - Votação
a) A votação será direta, secreta e efetivada através de cédula ou de Urna Eletrônica, mediante assinatura do eleitor na Lista de votação própria;
b) Caso a votação seja em cédula, esta deverá ser rubricada pelo Presidente e mais um membro da Comissão Eleitoral;
c) A votação será realizada em local e horário definidos pela Comissão Eleitoral e divulgados com antecedência mínima de 72h, assegurada a votação em todos os turnos de funcionamento da Escola;
d) Na cédula de votação deverá estar identificado o respectivo segmento;
e) No caso de alguém se apresentar para votar e seu nome não constar da Lista de votação, o voto será recolhido em separado, sendo a cédula depositada em envelope que será lacrado, identificando-se por fora do envelope o eleitor, o segmento respectivo;
f) O votante em separado assinará Lista de votação própria sendo nela registrada sua identificação; g) Após a apuração, será lavrada Ata deste processo a qual deverá registrar o número de votantes de cada segmento explicitado o número de votos em separado e todos os eventos importantes, a critério da Comissão Eleitoral.
3.5 – Apuração dos votos
a) A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, em local definido pela Comissão Eleitoral divulgado com antecedência mínima de 24 horas;
b) A apuração dos votos é pública, condicionada à capacidade física do local e assegurado o direito de os candidatos estarem presentes;
c) Antes de se abrir as Urnas, a validade dos votos tomados em separados será verificada pela Comissão Eleitoral. Caso seja constatada a validade, o envelope será aberto e a cédula – mantido o

sigilo do voto – será depositada na Urna respectiva, sendo computada juntamente com as demais. Os envelopes contendo os votos tomados em separado que não forem validados pela Comissão Eleitoral permanecerão lacrados e serão guardados juntamente com os demais documentos pertinentes à Eleição;
d) Antes de iniciar a apuração – mantido o sigilo dos votos – a Comissão Eleitoral fará a conferência entre o número de cédulas presentes na Urna de cada segmento e o número de votantes do respectivo segmento de acordo com as assinaturas nas Listas de votação;
e) Após a apuração, será lavrada a respectiva Ata da qual deverá constar: - o local, data e horário da apuração; - o número de votantes e de votos em cada segmento; - o número de votos de cada candidato em cada segmento; - o número de votos "em branco" e "nulos"; - a identificação dos escrutinadores; - os eventos considerados importantes a critério da Comissão Eleitoral.
3.6 – Divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos os resultados do pleito e a proclamação dos eleitos serão divulgados pela Comissão Eleitoral no primeiro dia útil após o dia da votação. 3.7 – Posse dos eleitos A posse dos eleitos será efetivada sob a Coordenação da Comissão Eleitoral que definirá o local e o horário, providenciando a comunicação aos eleitos e divulgando amplamente, devendo ser lavrada Ata correspondente.

4. **DO VOTO**

4.1 SEGMENTO PROFESSOR(A) Poderão votar todos os profissionais da Unidade Escolar, efetivos ou substitutos lotados e em exercício na Escola, exceto o Diretor.
4.2 SEGMENTO FUNCIONÁRIO(A) Poderão votar funcionários(as) efetivos(as) e terceirizados(as), desde que em efetivo exercício na Escola.
4.3 SEGMENTO ALUNO(A) Poderão votar alunos regularmente matriculados, com frequência regular e com idade mínima de 12 anos.
4.4 SEGMENTO PAI/MÃE Poderão votar pai, mãe ou responsável por aluno(s) regularmente matriculado(s) na Escola e com frequência regular. Caso o responsável não seja o pai ou a mãe, deverá ser observado o disposto na alínea "b" do item 3.2.5. Votará, apenas, um responsável por aluno(a) e cada responsável votará apenas uma única vez, mesmo que seja responsável por mais de um aluno da Escola.

5. **SITUAÇÕES ESPECIAIS**

5.1 Escola com todos os alunos menores de 12 anos. Neste caso, será admitida candidatura de aluno menor de 12 anos, sendo sua inscrição realizada pelo respectivo responsável, o qual representará o aluno no Conselho Escolar se o mesmo for eleito.
5.2 Integrante de mais de um segmento cada eleitor poderá votar uma única vez e em um só segmento. No caso de o eleitor pertencer a mais de um segmento, deverá votar naquele de menor Colégio Eleitoral.
6. Todos os procedimentos e todas as decisões da Comissão Eleitoral devem ser registrados em Ata.
7. Situações não previstas neste Edital devem ser encaminhadas pela Comissão Eleitoral à Direção da escola e à Secretaria Municipal de Educação de Baliza GO.

Baliza GO, 06 de abril de 2026.

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

_____
Secretário(a) da Comissão Eleitoral Escolar.

Mesários:
_____
_____
_____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR "MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA", DA ESCOLA MUNCIPAL MARIA CONCEIÇÃO DE BALIZA GO.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF:_____RG_____
EMAIL:_____
TELEFONE: _____

SEGMENTO: ( ) ESTUDANTE. ( ) PAIS. ( ) PROFESSOR. ( ) FUNCIONÁRIO

DATA: ____/____/_____
_____
Assinatura do(a) candidato(a).

Presidente(a) da Comissão Eleitoral _____

Secretário(a) da Comissão Eleitoral_____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNCIPAL MARIA CONCEIÇÃO.

TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO O CONSELHO ESCOLAR MARIA DE JESUS COELHO DA SILVA

Eu_____,RG_____ ,órgão expedidor_____, residente e domiciliado(a) à_____Nº_____,bairro _____, cidade de Baliza GO, na condição de candidato(a) a conselheiro(a) da Escola Municipal Maria Conceição, da rede municipal de ensino, assumo o compromisso perante a Comunidade Escolar de que, durante o mandato de conselheiro escolar, caso eleito, desenvolverei minhas atividades com Ética, Responsabilidade e Honestidade que requer o referido mandato.

Baliza GO, _____ de _____ de 20___.
_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO.

Edital de convocação para inscrição e eleição do Conselho Escolar "Maria de Jesus Coelho da Silva" nº 001/2026.

O presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar Maria de Jesus Coelho da Silva, convoca a todos os pais, professores, funcionários e alunos acima de 12(doze) anos para a Eleição da Diretoria do referido conselho obedecendo o seguinte calendário:
1 – Abertura para inscrições de candidatos a conselheiros dos segmentos de professores, pais, alunos e funcionários de 06/04/2026 a 10/04/2026, na sede da Escola Municipal Maria Conceição e na secretaria da extensão no Antigo Colégio Dona Doquinha, de acordo com o EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2026, Item 3.2.2 a 3.2.5;
2 - Eleição do conselho Escolar dia 15/04/2026, na sede da Escola Municipal Maria Conceição, Rua Manuel Bizerra do Nascimento, 47, Setor Pavão, Baliza GO.

Baliza GO, 06 de abril de 2026.

ANA CLÁUDIA PEREIRA DIAS.
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar Maria de Jesus Coelho da Silva.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:641052C7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2026. SME-BALIZA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR RITA NERY DA SILVA, DA ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE. Localizado na GO 194, Km 45, Zona Rural, Município de Baliza GO, CEP 76.250.000.

O Presidente da Comissão Eleitoral Escolar torna pública a abertura do processo de eleição dos membros do Conselho Escolar desta Unidade Escolar para o biênio 2026-2028, o qual é regulado pelo presente Edital, respeitados o Estatuto do Conselho Escolar e a Legislação vigente.

DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO

Fica convocada a Comunidade Escolar da ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE para eleição dos membros do Conselho Escolar referente ao biênio de 2026-2028 ***a realizar-se dia 15/04/2026, a partir das 13:00 horas de forma presencial, na sede da escola.***

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

São atribuições e competências exclusivas da Comissão Eleitoral:

1) Elaborar e tornar público o Edital de chamada do Processo Eleitoral;
2) Informar e sensibilizar a Comunidade Escolar sobre o processo eleitoral buscando suscitar candidaturas em todos os Segmentos;
3) Determinar e divulgar o local e o horário para recebimento de inscrição de candidatos, assegurado horários em todos os turnos de funcionamento da Escola;
4) Receber as inscrições de candidatos;
5) Julgar a validade das inscrições de candidatos recebidas;
6) Divulgar as candidaturas válidas deferidas;
7) Regulamentar a Campanha Eleitoral, tornando pública essa regulamentação;
8) Preparar a documentação pertinente ao Processo Eleitoral: Listagens dos eleitores por Segmento para registro da votação; Cédulas para votação; Mapa de Votação; Mapa de Apuração e urnas;
9) Providenciar urnas diferenciadas para cada Segmento com identificação explícita do mesmo; 10) Decidir sobre recursos impetrados e sobre outras questões de sua competência, encaminhando os demais à Divisão de Educação;
11) Divulgação dos resultados explicitando os eleitos em cada segmento;
12) Elaborar o documento de qualificação dos eleitos, titulares e suplentes;
13) Dar posse aos eleitos, divulgando previamente o local, a data e o horário desse procedimento; 14) Lavrar Ata de todos os procedimentos do Processo Eleitoral;
15) Encaminhar cópia de todos os documentos ao seu Departamento de Educação.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será realizado de acordo com as seguintes regras:

3.1 – Calendário Eleitoral:
A eleição dos membros do Conselho Escolar RITA NERY DA SILVA, acontecerá no dia 15/04/2026, de forma presencial na sede da Escola Municipal Bandeirante, Localizado **na GO 194, Km 45, Zona Rural, Município de Baliza** GO. E serão realizadas as ações abaixo:
a) Informações e mobilização da Comunidade Escolar
b) Inscrição de candidaturas abertas de 06/04 a 10/04/2026.
c) Divulgação dos candidatos com inscrição aprovada dia 11/04/2026;
d) Campanha Eleitoral de 12/04 a14/04/2026;
e) Votação dia 15/04/2026 a partir das 13:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial nos endereços citados acima, no item 3.1;
f) Apuração dos votos após finalizar processo;
g) Divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos até 17/04/2026;
h) Posse dos eleitos 22/04/2026.

3.2 – **Da candidatura**

3.2.1 – Inscrição de candidaturas A inscrição de candidatura será feita em local e horário determinados pela Comissão Eleitoral, assegurada inscrição em todos os turnos de funcionamento da Escola, mediante o preenchimento de Ficha de Inscrição fornecida na ocasião, bem como da entrega dos seguintes documentos:
a) Cópia do RG (apresentar o original);
b) cópia de CPF;
c) Comprovante de residência.
3.2.2 - Da candidatura do segmento Professor(a) Podem se candidatar para representar o Segmento Professor os Profissionais do Magistério efetivos ou substitutos, lotados e em exercício na Escola, exceto Diretor e Vice-Diretor;
3.2.3 – Da candidatura do segmento Funcionário(a) Podem se candidatar para representar o Segmento Funcionário os Servidores Administrativos efetivos ou terceirizados, lotados e em exercício na Escola.
3.2.4 – Da candidatura do segmento Aluno(a)
a) Podem se candidatar alunos regularmente matriculados, maiores de 12 anos, com frequência regular;
b) No caso das Escolas em que todos os alunos sejam menores de 12 anos, qualquer aluno poderá ser candidato e os eleitos serão representados no Conselho Escolar pelo seu responsável.
3.2.5 – Da candidatura do segmento Pais/Mães
a) Poderão ser candidatos um dos pais ou o responsável por aluno(s) regularmente matriculado(s) na Escola e com frequência regular;
b) O(a) responsável que não seja o pai ou a mãe do(s) aluno(s) somente poderá ser candidato mediante documento que comprove sua condição de responsável emitido por autoridade judicial competente ou por declaração escrita dos pais biológicos ou por atestado escrito por professor da Escola ou por um integrante do Núcleo Gestor da Escola, reconhecendo- o como tal.
3.3 – Campanha Eleitoral A Campanha Eleitoral será regulamentada pela Comissão Eleitoral e não poderá prejudicar o funcionamento regular da Escola.
3.4 - Votação
a) A votação será direta, secreta e efetivada através de cédula ou de Urna Eletrônica, mediante assinatura do eleitor na Lista de votação própria;
b) Caso a votação seja em cédula, esta deverá ser rubricada pelo Presidente e mais um membro da Comissão Eleitoral;
c) A votação será realizada em local e horário definidos pela Comissão Eleitoral e divulgados com antecedência mínima de 72h, assegurada a votação em todos os turnos de funcionamento da Escola;
d) Na cédula de votação deverá estar identificado o respectivo segmento;
e) No caso de alguém se apresentar para votar e seu nome não constar da Lista de votação, o voto será recolhido em separado, sendo a cédula depositada em envelope que será lacrado, identificando-se por fora do envelope o eleitor, o segmento respectivo;
f) O votante em separado assinará Lista de votação própria sendo nela registrada sua identificação; g) Após a apuração, será lavrada Ata deste processo a qual deverá registrar o número de votantes de cada segmento explicitado o número de votos em separado e todos os eventos importantes, a critério da Comissão Eleitoral.
3.5 – Apuração dos votos
a) A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação, em local definido pela Comissão Eleitoral divulgado com antecedência mínima de 24 horas;
b) A apuração dos votos é pública, condicionada à capacidade física do local e assegurado o direito de os candidatos estarem presentes;
c) Antes de se abrir as Urnas, a validade dos votos tomados em separados será verificada pela Comissão Eleitoral. Caso seja constatada a validade, o envelope será aberto e a cédula – mantido o sigilo do voto – será depositada na Urna respectiva, sendo computada juntamente com as demais. Os envelopes contendo os votos tomados em separado que não forem validados pela Comissão Eleitoral permanecerão lacrados e serão guardados juntamente com os demais documentos pertinentes à Eleição;
d) Antes de iniciar a apuração – mantido o sigilo dos votos – a Comissão Eleitoral fará a conferência entre o número de cédulas presentes na Urna de cada segmento e o número de votantes do respectivo segmento de acordo com as assinaturas nas Listas de votação;
e) Após a apuração, será lavrada a respectiva Ata da qual deverá constar: - o local, data e horário da apuração; - o número de votantes e de votos em cada segmento; - o número de votos de cada candidato em cada segmento; - o número de votos “em branco” e “nulos”; - a

identificação dos escrutinadores; - os eventos considerados importantes a critério da Comissão Eleitoral.
3.6 – Divulgação dos resultados e proclamação dos eleitos os resultados do pleito e a proclamação dos eleitos serão divulgados pela Comissão Eleitoral no primeiro dia útil após o dia da votação. 3.7 – Posse dos eleitos A posse dos eleitos será efetivada sob a Coordenação da Comissão Eleitoral que definirá o local e o horário, providenciando a comunicação aos eleitos e divulgando amplamente, devendo ser lavrada Ata correspondente.

4. **DO VOTO**

4.1 SEGMENTO PROFESSOR(A) Poderão votar todos os profissionais da Unidade Escolar, efetivos ou substitutos lotados e em exercício na Escola, exceto o Diretor.
4.2 SEGMENTO FUNCIONÁRIO(A) Poderão votar funcionários(as) efetivos(as) e terceirizados(as), desde que em efetivo exercício na Escola.
4.3 SEGMENTO ALUNO(A) Poderão votar alunos regularmente matriculados, com frequência regular e com idade mínima de 12 anos.
4.4 SEGMENTO PAI/MÃE Poderão votar pai, mãe ou responsável por aluno(s) regularmente matriculado(s) na Escola e com frequência regular. Caso o responsável não seja o pai ou a mãe, deverá ser observado o disposto na alínea "b" do item 3.2.5. Votará, apenas, um responsável por aluno(a) e cada responsável votará apenas uma única vez, mesmo que seja responsável por mais de um aluno da Escola.

5. **SITUAÇÕES ESPECIAIS**

5.1 Escola com todos os alunos menores de 12 anos. Neste caso, será admitida candidatura de aluno menor de 12 anos, sendo sua inscrição realizada pelo respectivo responsável, o qual representará o aluno no Conselho Escolar se o mesmo for eleito.
5.2 Integrante de mais de um segmento cada eleitor poderá votar uma única vez e em um só segmento. No caso de o eleitor pertencer a mais de um segmento, deverá votar naquele de menor Colégio Eleitoral.
6. Todos os procedimentos e todas as decisões da Comissão Eleitoral devem ser registrados em Ata.
7. Situações não previstas neste Edital devem ser encaminhadas pela Comissão Eleitoral à Direção da escola e a Secretaria Municipal de Educação de Baliza GO.

Baliza GO, 06 de abril de 2026.

_____
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

_____
Secretário(a) da Comissão Eleitoral Escolar.

Mesários:
_____
_____
_____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONCEIÇÃO.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR "RITA NERY DA SILVA", DA ESCOLA MUNCIPAL BANDEIRANTE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BALIZA GO.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CPF:_____RG_____
EMAIL:_____
TELEFONE: _____

SEGMENTO: ( ) ESTUDANTE. ( ) PAIS. ( ) PROFESSOR. ( ) FUNCIONÁRIO

DATA: ____/____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a).

Presidente(a) da Comissão Eleitoral _____

Secretário(a) da Comissão Eleitoral_____

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE.

TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO PARA ELEIÇÃO O CONSELHO ESCOLAR RITA NERY DA SILVA

Eu_____,RG_____ ,órgão expedidor_____, residente e domiciliado(a) à_____Nº_____,bairro _____, cidade de Baliza GO, na condição de candidato(a) a conselheiro(a) da Escola Municipal Bandeirante, da rede municipal de ensino, assumo o compromisso perante a Comunidade Escolar de que, durante o mandato de conselheiro escolar, caso eleito, desenvolverei minhas atividades com Ética, Responsabilidade e Honestidade que requer o referido mandato.

Baliza GO, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BALIZA GO ESCOLA MUNICIPAL BANDEIRANTE.

Edital de convocação para inscrição e eleição do Conselho Escolar "Rita Nery da Silva" nº 002/2026.

O presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar Rita Nery da Silva, convoca a todos os pais, professores, funcionários e alunos acima de 12(doze) anos para a Eleição da Diretoria do referido conselho obedecendo o seguinte calendário:
1 – Abertura para inscrições de candidatos a conselheiros dos segmentos de professores, pais, alunos e funcionários de 06/04/2026 a 10/04/2026, na sede da Escola Municipal Bandeirante, localizada na GO 194, Km 45, Zona Rural, Município de Baliza GO, de acordo com o EDITAL DE ELEIÇÃO 002/2026, Item 3.2.2 a 3.2.5;
2 - Eleição do conselho Escolar dia 15/04/2026, na sede da Escola Municipal Bandeirante, Baliza GO.

Baliza GO, 06 de abril de 2026.

DEUSELINA ROCHA DE MESQUITA ALVES.
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Escolar Maria de Jesus Coelho da Silva.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AF5685F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1114/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2025
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 474/2025
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva o reajuste contratual de valores, com base na cláusula de atualização monetária prevista no contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (ou lei equivalente utilizada no contrato original), considerando a variação do índice INPC acumulado.
DO REAJUSTE:
Percentual aplicado: 4,303070%
Valor do reajuste: R$ 1.231,92 (hum mil duzentos trinta e um reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.33.22.661.1022.2.007.3.3.90.36 Ficha 163 Fonte 1.00.00
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

KARINE VILELA SOUTO
Gestora Municipal

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:2EF4DFE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CNPJ: 11.283.491/0001-41
Contratada: **FHB RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS**
Contrato nº 22/2026
Objeto: **aquisição de MATERIAIS/ITENS KIT GESTANTE para o Grupo de Gestantes atendido pela Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Jardim de Goiás/GO município de Bom Jardim de Goiás-GO.**
Prazo: 3 (três) meses
Valor: R$ 3.995,00(três mil novecentos noventa e cinco reais) do proveito econômico da demanda
Dotação Orçamentária: vigente na época.
Fundamento Legal: Art. 94, o Art. 72, parágrafo único da Lei n° 14.133/2021., e no processo de dispensa de licitação nº **182/2026.**

JORGE DE LIMA ALVES
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Martins Vieira
Código Identificador:DF8CB2A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - FME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que o processo administrativo n.º **07432/2025**, referente a **Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026**, com base no artigo 17 inciso VII, combinado com artigo 71, inciso IV, foi adjudicada e homologada, o resultado no dia **31/03/2026,** cujo objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil, por regime de execução na forma de empreitada por preço unitário, na construção de 02 (duas) salas no prédio da Creche Coração de Mãe, destinada para o ensino da Educação Infantil, localizada na Rua Adélino Ribeiro Vasconcelos, Quadra 01, Lotes 01/06, no setor Parreira, neste Município de Buriti Alegre - GO, de acordo com os projetos técnico de engenharia do Município, contendo o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações técnicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Buriti Alegre - GO. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR,** em favor da empresa **EMEC EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.860.260/0001-72. **Vencedora** do objeto do certame, no valor total estimado da contratação de **R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).** Maiores informações, a partir dos dados gerais da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026, na página **www.buritialegre.go.gov.br.** Buriti Alegre - Goiás, 31 de março de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA –
Gestora do FME.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F8C11392

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - FUNDEB E 007/2026 - FME - EMEC EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI

Extrato do Contrato nº	**007/2026 - FME**	
Extrato do Contrato nº	**001/2026 – FUNDEB**	
Modalidade de Licitação	**Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026**	
Processo Administrativo	**07432/2025**	
Fundamentação	**Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.**	
Objeto	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de engenharia civil, por regime de execução na forma de empreitada por preço unitário, na construção de 02 (duas) salas no prédio da Creche Coração de Mãe, destinada para o ensino da Educação Infantil, localizada na Rua Adélino Ribeiro Vasconcelos, Quadra 01, Lotes 01/06, no setor Parreira, neste Município de Buriti Alegre - GO, conforme processo técnico de engenharia contendo o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações técnicas, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas no termo de referência do Edital e seus anexos, e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, referente ao objeto licitado.	
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.	
Promitente Contratante	**FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 29.945.812/0001-91, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.	
Promitente Contratada	**EMEC EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO LTDA - EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.860.260/0001-72, sediada na Avenida Contorno dos Ipês – Trecho 2, nº 2.573, Qd. 48, Lt. 77, Residencial Goiânia Golfe Clube, CEP nº 74.884-753, Goiânia, Estado de Goiás	
Valor Total do Contrato nº 007/2026 – FME	**R$ 238.717,56** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)	
Dotação Orçamentária	09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12.365.1238.1.098 – Obras, instalações, Equipamentos para o Ensino Infantil Ficha nº: 0390 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Subelemento: 00 - Obras e Instalações	
Fontes de Recursos	101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R$ 138.717,56
	136 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019) – Estados	R$ 100.000,00
Valor Total do Contrato nº 001/2026 - FUNDEB	**R$ 131.182,44** (cento e trinta e um, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)	
Dotação Orçamentária	04.01 – Fundo Gestão e Movimentação do Fundeb 04.18.12.365.1238.1.088 – Construção/Ampliação e Reforma de Escolas Ficha nº: 0200 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Subelemento: 00 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso	1.86.000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	R$ 131.182,44
Valor total da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2026	**R$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais)**	
Prazo de Execução da Obra	Será de até 240 (duzentos e quarenta) dias, de acordo com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, com a carência de até 10(dez) dias para início da execução dos serviços, após recebimento da ordem de serviços.	
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.	
Forma de Pagamento	As faturas serão pagas em até 30 (trinta) dias, após apresentação das medições periódicas e final, observados os quantitativos e preços apresentados na proposta, de acordo com o cronograma físico financeiro e a planilha orçamentaria, parte integrante do edital. Após as medições serem atestadas pelo engenheiro fiscal do município ou pelo engenheiro fiscal da obra, e logo após a liberação dos Recursos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB.	
Data da assinatura	**06/04/2026**	

A gestora do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB do município de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato do contrato, referente a Concorrência Pública Eletrônica, foi publicado no Diário Oficial da União, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 06 de abril de 2026.

CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestora do FME
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:558973F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - FMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo administrativo nº 04737/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, foi adjudicada e homologada o resultado no dia **01/04/2026,** cujo objeto são as contratações de pessoas jurídicas para os fornecimentos de mobiliários em geral, destinados para equipar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, conforme especificações constantes do documento de formalização de demanda, e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 012, do objeto licitado. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 63.659.975/0001-46, vencedora do item: **07**, no valor de **R$ 4.945,00; DISTRIBUIDORA FXO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 30.149.559/0001-49, vencedora dos itens: **04 e 06**, no valor de **R$ 3.092,00; F.H.B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.842/0001-09, vencedora do item: **12**, perfazendo um valor de **R$ R$ 881,40; FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, vencedora do item: **05**, perfazendo um valor de **R$ 3.126,00; MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.730.553/0001-49, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 08 e 09**, perfazendo um valor de **R$ 11.174,00; VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.137/0001-15, vencedora dos itens: **010 e 011**, perfazendo um valor de **R$ 14.130,00**. Totalizando assim um valor global das contratações de **R$ 37.348,40**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 01 de abril de 2026.

RONALDO CÂNDIDO MARTINS **-**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52795D17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 410/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 028/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 041/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás, de 01/04/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.2.015.8.244.3.3.90.39 Ficha 288.
Data Assinatura: 01/04/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Buriti de Goiás - Go, aos 01 dias de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0514C896

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 409/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 029/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 042/2026 - FME
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás, de 01/04/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.2.023.12.361.3.3.90.39 Ficha 346.
Data Assinatura: 01/04/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Buriti de Goiás - Go, aos 01 dias de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:14794DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 412/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 030/2026.

NUMERO DO CONTRATO: 043/2026 - FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
CONTRATADA: ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás, de 01/04/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.28.2.081.10.122.3.3.90.39 Ficha 203.
Data Assinatura: 01/04/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Buriti de Goiás - Go, aos 01 dias de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BD5EB971

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 700/2026

Decreto nº 700/2026, de 07 de abril 2026.

"Dispõe sobre valores de licença para utilização de espaços públicos para instalação de barracas durante a realização da comemoração do 34º Aniversário da Cidade de Buriti de Goiás, no "Buriti Rodeio Fest", e das outras providências."

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da administração e no âmbito de sua competência, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a normativa e de estipular valores para utilização de espaços públicos no Município no ano de 2026;

DECRETA

Art. 1º - A ocupação de logradouros públicos (Espaços Públicos) para o uso de barracas por ocasião dos eventos alusivos à comemoração do 34º Aniversário da Cidade de Buriti de Goiás, no "Buriti Rodeio Fest", será concedido a pessoa jurídica, vedada a transferência total ou parcial da licença a qualquer título.
Parágrafo único - Ao Município é vedado o fornecimento de mais de uma licença para cada pessoa jurídica, sendo o espaço público cedido com no máximo 20 (vinte) metros de frente/testada para cada ponto/barraca.

Art. 2º - Compreenderão os espaços fornecidos para barracas e os produtos a serem comercializados o que seguem:

DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT.	VALOR DA ÁREA
Espaço 1 e 2 - Pastel vários sabores – tamanho aproximado 15 cm.	**02 PONTOS**	**R$ 1.500,00**
Espaço 3 e 4 – Destilados (Dose) Marcas : Red Label / Passaport / Old Par Gold Label / Jack Daniels / Gyn / Campari Vodka / Cachaça. Drinks/Batidas (copo de 400ml) Energético Lata 350ml – Marcas: (RedBull e extra power) Caipirinha Copo 400ml	**02 PONTOS**	**R$ 3.000,00**
Espaço 5 – comercialização de itens molhados: Bebida: Cerveja Lata 350ml - Marcas de cerveja: Heineken, Brahma, Amistel. Refrigerante Lata 350ml – Marcas de refrigerante: coca cola, guaraná antartica, soda limonada. Água Mineral com e sem gás 500ml, agua tônica. Agua de coco embalagem longa vida. Suco de fruta em embalagem longa vida. Barra de gelo em cubos de 10 Kg.	**01 PONTO** A empresa vencedora deverá disponibilizar 01 ponto a mais na área do show, em local indicado pela Comissão Organizadora.	**R$ 50.000,00**

Art. 3º - As áreas destinadas às instalações dos comércios temporários (barracas) serão estipuladas pelo Poder Público Municipal e devidamente delimitadas pelo município com fins comerciais temporários em logradouros (vias públicas), sendo o local designado pela comissão organizadora do evento.

Art. 4º - Os valores devidos pela licença dos espaços descritos neste Decreto deverão ser pagos em até 24 (vinte quatro) horas antes do início do evento, através de DUAN emitido pelo Setor de Arrecadação Municipal.

Art. 5º - O Setor de Arrecadação do Município fornecerá ao usuário do espaço público (logradouro), após o devido pagamento, Alvará de Funcionamento, contendo os seguintes dados:
Nome da empresa;
Metragem de frente/nome do logradouro de localização;
Especificação do objeto da licença.
§ 1º - A especificação do objeto da Licença constará de sua definição, conforme descrição do art. 2º, deste Decreto.
§2º - Fica obrigado o usuário do espaço público (logradouro) a afixação em lugar visível, do referido alvará, para fins de fiscalização e conhecimento público.
§ 3º - Em caso de desistência do desempenho de atividade pelo solicitante, não configura o direito a restituição do valor do pagamento da licença já concedida.

Art. 6º - Resguardam-se livres as entradas e saídas existentes nas Praças e a de outros moradores no local.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, aos 07 de abril de 2026.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CB0DEE05

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 657/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS,
Prefeita Buriti de Goiás.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CE66DCF6

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 411/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 027/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 040/2026 - ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Buriti de Goiás, de 01/04/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.2.007.04.122.3.3.3.90.39 Ficha 39.
Data Assinatura: 01/04/2026.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Buriti de Goiás - Go, aos 01 dias de abril de 2026.

MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DCA34F5A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3213 - SALÁRIO FAMILIA RPPS

PORTARIA Nº 3.213/2026 de 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto no artigo 81 da Lei Municipal nº 32/1993, Capítulo IV, previsto para servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás-GO.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00770,	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	03/2026	2,00	R$1.706,87	R$135,08
01245,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$135,08
01258,	ANA CRISTINA LIMA DOS REIS	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$135,08
01307,	ANDREY BORGES PEREIRA	03/2026	2,00	R$1.850,55	R$135,08
01281,	CASSIO CARLOS RESENDE DE OLIVEIRA	03/2026	1,00	R$1.963,48	R$67,54
01310,	DANIELY ALVES FERREIRA	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$130,58
01248,	GABRIELA CRISTINA MELO SILVA	03/2026	1,00	R$1.621,00	R$67,54
01247,	GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$135,08
00930,	GLENIO SERGIO DA SILVA	03/2026	1,00	R$1.706,87	R$67,54
01280,	GUSTAVO FERREIRA DE MORAIS	03/2026	3,00	R$1.963,48	R$202,62
01301,	JOICE BUENO EUCLIDES	03/2026	1,00	R$1.888,02	R$67,54
01254,	KEILA CRISTINA SANTANA TEIXEIRA	03/2026	1,00	R$1.621,00	R$67,54
01293,	LUCIANA JOSE DA SILVA	03/2026	1,00	R$1.621,00	R$67,54
01274,	MARIA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	03/2026	1,00	R$1.805,50	R$67,54
01253,	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$135,08
01292,	SUELI DOS SANTOS SILVA FERNANDES	03/2026	2,00	R$1.621,00	R$135,08
01252,	SUEYLA ANTONIA BUENO	03/2026	2,00	R$1.659,98	R$135,08
01277,	WALEF LUIZ PEREIRA	03/2026	2,00	R$1.873,21	R$135,08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 07 de abril de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:F0916F3E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3214 - COMPLEMENTO SALARIAL

PORTARIA Nº 3.214/2026 de 07 de abril de 2026.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01260,	ADRIELLE PATRÍCIA VINHAL PEREIRA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01245,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	03/2026	R$1.621,00	R$116,42
01310,	DANIELY ALVES FERREIRA	03/2026	R$1.621,00	R$112,54
01119,	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	03/2026	R$1.621,00	R$258,89
01297,	ELIZA KAROLINY NASCIMENTO DE JESUS LIMA	03/2026	R$1.621,00	R$13,34
01248,	GABRIELA CRISTINA MELO SILVA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01247,	GENAINA MONTEIRO DE JESUS ALVES	03/2026	R$1.621,00	R$116,42
01257,	GLEICIELE GOMES BATISTA PEREIRA	03/2026	R$1.621,00	R$116,42
01254,	KEILA CRISTINA SANTANA TEIXEIRA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01293,	LUCIANA JOSE DA SILVA	03/2026	R$1.621,00	R$116,42
01290,	MARCELLE CINTRA RODRIGUES PAULA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01302,	MARIA EDUARDA BERNARDES MENDANHA	03/2026	R$1.621,00	R$13,34
01118,	MIRELY ALVES MOURA FERNANDES	03/2026	R$1.621,00	R$258,89
01253,	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01244,	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	03/2026	R$1.621,00	R$116,42
01255,	RAYSSA FERREIRA DA COSTA	03/2026	R$1.621,00	R$237,68

01227,	RENATA CINTRA MENDANHA FERREIRA	03/2026	R$1.621,00	R$258,89
01120,	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	03/2026	R$1.621,00	R$258,89
01292,	SUELI DOS SANTOS SILVA FERNANDES	03/2026	R$1.621,00	R$237,68
01116,	JOSE MARCIO PEREIRA LOPES	03/2026	R$1.621,00	R$258,89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 07 de abril de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:A29671A5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 3215 - ADICIONAL NOTURNO

PORTARIA Nº 3.215/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de adicional noturno de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, em conformidade com o inciso IX do Artigo 7º da Constituição Federal, que garante o adicional noturno como direito fundamental dos trabalhadores.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados, possuem direito do recebimento de adicional noturno referente à competência do mês de janeiro e que compete a esta municipalidade cumprir a respectiva prestação pecuniária, nos termos da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal adicional noturno:

Matrícula	Nome	Mês Referência	Quant	Valor
01268,	ALINE DE LIMA CARVALHO	03/2026	20,00	R$335,13
00390,	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	03/2026	20,00	R$335,13
00090,	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	03/2026	20,00	R$348,67
00088,	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	03/2026	20,00	R$348,67
01273,	JEANNE CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	03/2026	20,00	R$335,13
01263,	JOELMA ALVES DA SILVA	03/2026	20,00	R$614,82
01266,	LUCIANA MARTINS RODRIGUES	03/2026	20,00	R$335,13
00103,	MARIA ELIZABETH ARRUDA	03/2026	20,00	R$348,67
00404,	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	03/2026	20,00	R$335,13
00092,	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	03/2026	20,00	R$348,67
01264,	TALITA RAYANE PEREIRA RAMOS	03/2026	20,00	R$614,82
01267,	VITOR FELLIPE TOMAZ LOURENCO	03/2026	20,00	R$335,13
00374,	WELMAN CAETANO DA SILVA	03/2026	20,00	R$335,13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 07 dias de abril de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:971A3292

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 10/2026. **Tipo:** Menor Taxa de administração. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 24/04/2026 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização, serviço de guincho, óleos, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários, dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura de Cachoeira Alta-GO. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:9B3049FE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 461/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**07/04/2026, **08:00hrs(**horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**09/04/2026, **17:00hrs(**horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de pneus novo para a máquina motoniveladora case 845b, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transportes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F8D01F42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA0RA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS NA MANUTENÇÃO DO ONIBUS (OGY-8A94)**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/),

para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **01/04/2026**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº **989/2026.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 30 de MARÇO de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:CC241B08

DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 0014, 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 0014, 01 de ABRIL de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ESPORTES de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 702/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços de borracharia, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa "ACACIO ALVES VIEIRA, CNPJ:53.031.008/0001-81, situado na RUA 06, QD:05, LT:01 CACHOEIRA DE GOIÁS-GO."

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de ABRIL de 2026.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Mul. Esportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:26C87CA9

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 0052, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 0052, de 01 de ABRIL de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de SERVIÇO DE BORRACHARIA , por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 702/2026, de que solicita o procedimento para a aquisição de SERVIÇO DE BORRACHARIA, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "ACACIO ALVES VIEIRA, CNPJ:53.031.008/0001-81, RUA 06, QD:05, LT:01, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO"

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de ABRIL de 2026.

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F9F1C56D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde n° 02/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionalMédico(a) Plantonista Clínico Geral 12 hrna área da saúde para atuação no exercício de 2026.

As vagas a serem preenchidas serão:
Lote I: Plantonistas.

Descrição	Quantidade Estimada de Plantões	Vagas	Valor por Plantão
Médico(a) Plantonista Clínico Geral 12 hr (vaga nº3)	111	01	R$ 1.170,00

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está prevista para o**exercício de 2026.**Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 98482-1176. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais,certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união,prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais), nada consta cível e criminal,certidão negativa de débitos trabalhista,comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 06 de abril de 2026.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:61AB3236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002422, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 002422, de 01 de abril de 2026.

Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de prestação de serviços borracharia, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório 702/2026, de que solicita o procedimento para a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " ACACIO ALVES VIEIRA'' CNPJ: 53.031.008/0001-81, situado na RUA 06, QD:05, LT:01, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de abril de 2026.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pelo Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5F234842

SECRETARIA DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 032, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 032, de 01 de ABRIL de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços DE BORRACHARIA, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de AGRICULTURA de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 702/2026, de que solicita o procedimento para prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " ACACIO ALVES VIEIRA, CNPJ:53.031.008/0001-81, situado na RUA 06, QD:05, LT:01 CACHOEIRA DE GOIÁS-GO."

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de ABRIL de 2026.

JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Responsável Pela Secretaria Mul. Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:063841B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0091, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 0091, de 31 de MARÇO de 2026.

Trata de declaração de Inexigibilidade de licitação de procedimento de fornecimento de peças e serviços, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 990/2026, de que solicita o procedimento para o fornecimento de enxoval, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, I, Lei 14.133/21), da empresa " NAVESA VEICULOS LTDA'' CNPJ: 16.900.062/0001-90, situado na AV. T63, Nº 1771, QD. 587, LT. 01/BRO NOVA SUIÇA/GOIANIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 31 de MARÇO de 2026.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:9DE633E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002421, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 002421, de 01 de abril de 2026.

Trata de declaração de Dispensa de Licitação de procedimento de prestação de serviços de borracharia, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório 702/2026, de que solicita o procedimento para a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " ACACIO ALVES VIEIRA'' CNPJ: 53.031.008/0001-81, situado na RUA 06, QD:05, LT:01, CACHOEIRA DE GOIÁS-GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de abril de 2026.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1706E9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0052, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 0052, de 01 de ABRIL de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, II, d, da Lei nº 14.133/2021 2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 702/2026, de que solicita o procedimento para SERVIÇOS DE BORRACHARIA, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, d, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "ACACIO ALVES VIEIRA, CNPJ:53.031.008/0001-81 RUA 06, QD:05, LT:01 CACHOEIRA DE GOIÁS-GO."

Cachoeira de Goiás-GO, aos 01 de ABRIL de 2026.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:1A76CB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0084, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Portaria nº 0084, de 06 de ABRIL de 2026.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 934/2026, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2026, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Física " LUIZ FERNANDO DA SILVA'' CPF: 033.432.341-09, situado na RUA 650, QD. 07, LT. 17, CONJUNTO PADRE ERWIN/AURILANDIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 06 de ABRIL de 2026.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5DD93316

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 081/2026

##ATO EXTRATO CONTRATO N° 081/2026
Número do Contrato: xx/2026. Nº Processo: 18298/2026 Concorrência Eletrônica. Nº 002/2026. Contratante: Município de Cachoeira Dourada – Goiás Contratado: 00.079.806/0001-17 – Roma e Serrano Engenharia LTDA CNPJ:40.939.499/0001-11. Objeto: manutenção e conservação em obras nas estradas vicinais do município de cachoeira dourada – go, convenio 947034/2023, Vigência: 01/04/2026 a 01/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), Data de Assinatura: 01/04/2026.
Cachoeira Dourada - GO, 01 de Abril de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 042/2025 ##Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:8C1BAC65

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

##ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, Concorrência Eletrônica 002/2026, processo administrativo nº 18298/2026, CONVENIO 947034/2023, em especial o julgamento procedido pela Comissão de Contratação deste Município, , o gestor da Prefeitura Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR no dia 27/03/2026 o procedimento licitatório, com valor total adjudicado de R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais).
Cachoeira Dourada GO, 27 de Março de 2026.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal ##Ato

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:A1349023

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 02/2026

##ATO FME DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
O FME Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu agente de contratação e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei, de 01 de abril de 2021, e lei 14.133/21 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2026**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "para **aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação inclusa destinados a atender demandas da escola municipal francisco ferreir de melo''** conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/ , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 22/04/2026 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de Março de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:8D7871A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO AVISO DE LEILÃO ON-LINE Nº 001/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Campestre-GO, com autorização inserta na Lei nº 883/2036 do referido Município, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia **07 de maio de 2026 às 15:00 horas**, leilão de forma On-line, para alienação de BEM IMÓVEL, inservível para o Município de Campestre-GO, melhor descrito no Anexo I do Edital, situado na Avenida Francisco de Paula Ramos, Quadra 05, Lote 15, Vila Padre Eterno, em Trindade-GO, conforme Certidão de Matrícula nº 1.495 do Cartório de Registro de Imóveis de Trindade-GO, com 390 m2 de Terreno e, aproximadamente, 470 m2 de área construída. Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial - **Adriano de Jesus Silva**, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - **JUCEG nº 137/2023.** Maiores informações, edital completo e cadastro, através do site: www.leiloesbrasil.com.br - Telefones: (62) 3250-1500 (62) 9 8236-3723 (WhatsApp) / (62) 9 9677-1096 (WhatsApp) ou no site da Prefeitura Municipal de Campestre-GO, www.campestre.go.gov.br, ou ainda pelo fone 0800-321-1241.

Campestre-GO, 06 de abril de 2026.

ESMERALDO CORREIA GUIMARÃES,
Prefeito de Campestre-GO.

Publicado por:
Carla Lima da Silva Gonçalves
Código Identificador:32EEA388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 010/2026

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
Processo Adm: Nº 2152/2026

Objeto:AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRIANÇAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 55.570,20(cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais e vinte centavos):AR DISTRIBUIDORA LTDA(55048684000193) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 5.012,70 (cinco mil e doze reais e setenta centavos).DIANJU ALIMENTOS LTDA(10360359000123) com o lote: 1 no valor total de R$ 50.557,50 (cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 06 de abril de 2026.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:58A0A9BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
"DISPÓE SOBRE CONCESSÂO DE DIARIAAVEREADORA LUDYELLE RAYANE COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Resolução nº 048/2022** e pelo **Regimento Interno nº 020/2002, art. 174, § 1º**, da Câmara Municipal de Campos Belos,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a**Vereadora LUDYELLE RAYANE COSTA**a quantidade de **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** para empreender **viagem à cidade de Goiânia – GO** para tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 06 de abril de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias de abril de 2026.

WAGNER BATISTA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:A8682F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
BUSCA DE PROPOSTAS PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM LAMA ASFALTICA

COMUNICADO
Levamos ao conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Campos Belos-GO, até às 10 horas do dia 09 de abril de 2026, estará buscando propostas para Contratação de empresa especializada para Recapeamento com Lama Asfáltica nos Centros Olímpicos Padre Magalhães (Setor Aeroporto) e Adelino José dos Santos (Setor Cruzeiro), conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexos no link https://camposbelos.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2&numero=481&ano=2026

Maiores informações como, descrição e quantidades do objeto, poderão ser solicitadas no Departamento de licitações e contratos pelo e-mail – licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo telefone 62 3451-3181. Campos Belos-GO aos 06 dias do mês de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Obras

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8867B075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 259/2026, DE, 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELZA RODRIGUES DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Elza Rodrigues de Deus,** ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:004BBFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 260/2026, DE, 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ROSA DE JESUS RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidor completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Maria Rosa de Jesus Ribeiro,** ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C90AD2A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 261/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Edilson Xavier da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 a 02/08/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/04/2026 e término em 30/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43838C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 262/2026 DE, 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Derlange de Fátima Lourenço de Abreu**, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde concursado, referente ao período aquisitivo de 04/03/2018 a 03/03/2023, sendo que a mesma será gozada a partir de 01/04/2026 e termino em 29/06/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D173BFC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 263/2026 DE, 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a Srª. **Andressa Oliveira Souza**, que exerce o cargo de Enfermeira concursado, referente ao período aquisitivo de 24/08/2016 a 07/11/2021, sendo que a mesma será gozada a partir de 01/04/2026 e termino em 29/06/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24FE0320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 264/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Srª**. Ildeni Cardoso Silva Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 01/04/2026, sendo que a mesma será gozada do dia 01/04/2026 e término em 30/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E626791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 265/2026 EM, 01 DE ABRIL DE 2026. "ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Srª **Marly Gonçalves Cardoso**, CPF nº 003.588.821-09, Função Gratificada IV, FG-IV, no valor de R$: 1000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D054BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 266/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Ari Santana de Menezes**, férias referente ao período aquisitivo de 28/02/2025 a 28/02/2026, sendo que a mesma será gozada do dia 01/04/2026 e término em 30/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:23806BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 267/2026 DE, 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLIC0 MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;
Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;
Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.
Considerando que não se aplica aos servidores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:
AILTON SOARES DA SILVA
ALDENISIA DA SILVA TORRES
ALDIRA MARTINS DA COSTA
ALISSON MOREIRA ALVES
ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
ANITON DA COSTA OLIVEIRA
ANNA HESTER BRANDÃO CARDOSO
CARLOS AUGUSTO DE BENTO CHAVES
CARLOS ROBERTO COSTA SILVA
DINAQUEL MOREIRA DA SILVA
EDMARCIO PEREIRA DOS SANTOS
ELCIMAR PEREIRA DA SILVA
ELIZANE DA SILVA GUIMARAES
ERLANE PEREIRA RAMOS
ERNANDES BRAZ DOS SANTOS
GILDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
HELENA JOSE RIBEIRO
HUGO PRESLEY FELIX DA SILVA
ILZENI FERREIRA DE ALMEIDA
IRIS ELAINE FERREIRA
JOSE DIVINO DA SILVA FERREIRA
JOSELENA NUNES TEIXEIRA
JOSENICE FARIAS MACHADO
JUNIO DE CASTRO FERREIRA DA SILVA
LEILA FERREIRA TAVARES
MARCIA GOMES CORDEIRO
MARIA JOSE LIMA DA SILVA
MARIZETE FERREIRA LIMA
MESSIAS MARLEY BANDEIRA CASTRO
MIRANDULINA RODRIGUES RAMOS
ODEMY JOSE RODRIGUES DE SOUSA
RENATA MAGALHAES OLIVEIRA
RENATO NUNES MACHADO
SILENE GOMES TAVARES DE BRITO
SILMARA TZOTZAKIS MUNHOZ
SILVIO NASCIMENTO DIAS JUNIOR
SIMONE TAVARES BRITO OLIVEIRA
TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES
VALERIA POVOA TEIXEIRA
VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA
WANYLDO RODRIGUES DOS SANTOS
WATERLENE BORGES BATISTA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/03/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A4CA8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 268/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026 CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNAR ANTECIPADAMENTE DAS FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA, Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

Considerando, as ferias do Servidor Paulo Roberto de Oliveira Fonseca, portaria nº 253/2026 de 26 de março de 2026;
Considerando, a necessidade do retorno das ferias antecipadas do servidor , para transmissão das informações do Colare e e-social;

RESOLVE
Art 1º Covocar o Servidor – Paulo Roberto de Oliveira Fonseca, concursado, Matr. n°735, para retornar à suas atividades antecipadamente das férias de 30/03/2026 à 18/04/2026 relativas ao período aquisitivo de 07/04/2024 à 07/04/2025, a partir do dia 01 de abril de 2026, ficando no direito do gozo de 18 (dezoito) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5A325147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 269/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026
"CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença por interesse particular a servidora pública municipal a Srª. **Suellem Santos Pinto**, que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais, concursado, pelo período de 02 (dois) anos, sendo que a mesma terá início em 01 de abril de 2026 e término em 01 de abril de 2028.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7FA072E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 270/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026. "NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srº. **Paulo Sérgio de Oliveira,** Portador do CPF nº 561.066.701-10 para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial IV com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AAC5F0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 271/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. José Divino da Silva Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 09/03/2025, sendo que a mesma será gozada do dia 01/04/2026 e término em 30/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:35250469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 272/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. João Beltrão Filho**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 03/04/2024, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 01/04/2026 e término em 20/04/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1B0C3DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 273/2026. DE 01 DE ABRIL DE 2026. "NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **Elizângela Gonçalves dos Santos Silva**, portadora do CPF 881.772.461-00 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial II,** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5CE0BAC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026.

Na edição publicada na data de 02 de Abril de 2026, do Jornal Diário Municipal de Goias (AGM – Associação Goiana dos Municipios), na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2026, Pagias: 34 e 35, Edição n. 3590.

ONDE SE LÊ:
Data/Hora: 16 de Março de 2026 às 08:00 horas

LEIA-SE:
Data/Hora: 17 de Abril de 2026 às 08:00 horas

Castelândia-Go., 02 de Abril de 2.026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Pregoeiro Municipal.
Decreto Municipal n. 193/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:8B2CD7BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
CREDENCIAMENTO 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 005/2026
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FINALIZAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ALTERAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL - CIADI,** data de abertura 22.04.2026 às 14h00min, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874.
Cristalina-GO 06.04.2026

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:C3024565

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2026 – GAB/CM/DVG-"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO".

PORTARIA Nº 017/2026 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, CPF/MF: 002.978.981-83, **ao Município de Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido de 30 a 31 de março de 2026, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade**, dia 31 esteve no gabinete do deputado estadual Karlos Cabral buscando emenda para escola municipal José de Torres Quintanilha, na ordem 50 mil reais,** nos moldes do requerimento 012/2026 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **1 (uma) diária**, no valor de **R$ 500,00 (Quinhentos reais)**, objetivando custear as despesas de alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Josemiro Rodrigues do Prado, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos,

Publique – se, registre – se e cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de março de 2026.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:0DBEA931

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N. º 097/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 13 de ABRIL de 2026, Licitação na Modalidade DISPENSA Eletrônica nº 097/2025, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, ATRAVÉS DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 1161, PROCESSO Nº 202400042001751, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 06 de abril de 2026

RENATO JOSÉ DE SOUSA

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:11767103

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 23 de abril de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 002/2026, tipo menor preço global, cujo objeto é a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comum de engenharia para perfuração de poços artesianos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, visando atender às demandas do Município de Formosa/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico https://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021,e modificações posteriores.

Formosa - GO, 06 de abril de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:50D704B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 015/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA
OBJETO: aquisição de Ingressos para o evento AUTISMO SEM FRONTEIRAS, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Teatro Rio Vermelho, em Goiânia-GO.
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2026 A 06/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.1.1. 10.06.12.361.1299.2.014.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

THAIS APARECIDA DE JESUS MONTURIL
Gestora do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E6A05BDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Goiatuba informa que, a partir de maio de 2026, será iniciada a cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos (TCRS). Essa taxa tem como finalidade garantir o custeio dos serviços de coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos, assegurando a continuidade e a qualidade desse serviço essencial.
A medida atende a exigência da legislação federal, estabelecida pelo marco legal do saneamento básico, que determina que os serviços públicos dessa natureza devem possuir fonte própria de financiamento. No município, a regulamentação foi aprovada pela Lei Municipal nº 17.261/2026, em conformidade com as diretrizes nacionais.
Para maior comodidade dos cidadãos, a cobrança será realizada por meio de cofaturamento junto à SANEGO, sendo incluída diretamente na fatura mensal de água e esgoto.
É importante destacar que a implementação da taxa não decorre de decisão exclusiva da Administração Municipal, mas sim do cumprimento de uma obrigação legal válida para todos os municípios brasileiros. O objetivo é garantir a sustentabilidade dos serviços de limpeza urbana e a correta destinação dos resíduos, em benefício da saúde pública e da preservação do meio ambiente.
A Prefeitura reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade fiscal e qualidade dos serviços prestados.
Em caso de dúvidas, os cidadãos podem buscar esclarecimentos nos canais oficiais de atendimento da Prefeitura.
Goiatuba/GO, 06 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3961F506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N°. 002/2026 - PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 1º SEMESTRE DE 2026 RESULTADO FINAL

N.	NOME	Resultado FINAL
01	Levi Alves Pereira Machado	Deferido.
02	Ana Carolina Pirett Alves	Deferido.
03	Miguel dos Santos Delgado	Deferido.
04	Bárbara Soares	Deferido.
05	Fabriny Ferreira Silva	Deferido.
06	Maria Fernanda Lima Fastino	Deferido.
07	Tamirys Regina de Oliveira Dias	Deferido.
08	Nicholas Alves Silveiro	Deferido.
09	José Maria Cruz Rodrigues Neto	Deferido.
10	Maria Rita Ferreira Sousa	Deferido.
11	João Antônio Ferreira Resende	Deferido.
12	Márcio Antônio Araújo Sousa	Deferido.
13	Rafaella Santos Alves	Deferido.

Goiatuba, 06 de abril de 2025.

ANA CAROLINY CAIXETA SOUSA

SCARLETT HORRARA FLAUZINO MARRA

GEMILSON ADRIÃO DA ROCHA
Comissão de Seleção do Programa Bolsa Transporte Universitário, Nomeados Pela Portaria Nº 17.053/25, de 07 de Abril de 2025.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:25697E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003-2026

Aviso de Pregão Presencial n°. 03/2026
Processo Administrativo n° 1280/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 09:00 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de Combustíveis e Lubrificantes para veículos e maquinas pesada, atendendo as necessidades da administração pública de Heitoraí, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:5EBA9B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004-2026

Aviso de Pregão Presencial n°. 04/2026
Processo Administrativo n° 1281/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 10:00 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de cascalho, atendendo as necessidades da administração pública de Heitoraí, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:FAA48E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005-2026

Aviso de Pregão Presencial n°. 05/2026
Processo Administrativo n° 1282/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 13:00 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "açougue e derivados" para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:3B6F780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006-2026

Município de Heitoraí
Aviso de Pregão Presencial n°. 06/2026
Processo Administrativo n° 1283/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 14:00 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "frutas e verduras" para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:624B2957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007-2026

Aviso de Pregão Presencial n°. 07/2026
Processo Administrativo n° 1284/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 15:00 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de "gás engarrafado de 13 kg liquefeito de petróleo", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:9C142855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008-2026

Município de Heitoraí
Aviso de Pregão Presencial n°. 08/2026
Processo Administrativo n° 1285/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 15:30 horas do dia 22 de abril de 2026, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de gêneros alimentícios "panificados", para atender as necessidades da administração pública de Heitoraí Goiás e suas secretarias, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 06/04/2026 maiores informações fone: (62) 99110-6188. E-mail: prefeituraheitorai@gmail.com.

VILMAR DE PAULACOELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:779B84B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
DESPACHO
O Município de Hidrolândia/GO, **REFERÊNCIA:** Dispensa nº 061/2026. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para instalação de cerca de arame liso, por poste (madeira ou concreto) colocado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO. **O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** que na realização da Dispensa nº 061/2026, verificou-se que no Termo de Referência elaborado, apresenta erros na descrição do objeto, não contemplando de forma adequada os requisitos necessários. **CONSIDERANDO** o

disposto no art. 71, inc. II da Lei Federal n. 14.133/93, bem como art. 165, inc. I, alínea "d". **RESOLVE: REVOGAR** a Dispensa nº 061/2026, a fim de que seja realizada junto à unidade Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO. Na forma do art. 71, inc. II, §3°, da Lei Federal n. 14.133/21 c/c art. 165, I, "d", dê-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação e recebimento. Hidrolândia/GO, 06 de abril de 2026. **BRUNO CHAVES SILVA -** Gestor Público Municipal

Hidrolândia/GO, 06 de Abril de 2026.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luiz Felipe Rios Dos Santos
Código Identificador:B8700CF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABAERTURA DE SESSÃO

MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE IACIARA, ESTADO DE GOIÁS, torna público para o conhecimento dos interessados que a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026 prevista para o dia 14/04/2026, às 09:00 horas, SERÁ REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 09:00 horas, modalidade Pregão Eletrônico SRP - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DEDETIZAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO**. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.
Iaciara – GO, 06 de abril de 2026

LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:47D24B14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM. N.º 32719/2025

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que os vencedores do Pregão Presencial nº 006/2026, tendo por objeto "**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA"**, foram as empresas: **ASFALTO RIO VERDE LTDA**, CNPJ nº **41.555.001/0001-80**, valor de **R$ 702.000,00**; e a empresa: **COMERCIAL D & V LTDA,** CNPJ **nº 41.018.512/0001-62,** valor de **R$ 20.400,00.** Adjudicado e Homologado pelo Prefeito Municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, por telefone 0**64 99966-2425 ou e-mail: licitacao@inaciolandia.go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,06/ABRIL/2026

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Santos Neves
Código Identificador:DDDF86DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2026

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n.º 004/2026

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma presencial do tipo MAIOR LANCE,** no dia **05 de maio de 2026**, às **09:00** horas (horário de Brasília), tendo por objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, mediante outorga de uso de espaços públicos no **MUNICIPIO DE INACIOLÂNDIA – GO**. Tudo de acordo com o Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site: www.inaciolandia.go.gov.br ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO,06/ABRIL/2026.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:0C7AAD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Adm. n.º 2653/2026
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, as empresas vencedoras do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO, VOLTADOS PARA A ATUAÇÃO PROFISSIONAL, COM CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRATICOS ADAPTADOS ÀS DEMANDAS DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO APRIMORAR COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DOS TRABALHADORES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 983828/2025 DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sobre supervisão da Secretaria Municipal de Administração,** resultado e extratos dos contratos **nº 014/2026,** foi a empresa: **CBL ENGENHARIA E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **62.789.258/0001-76**, valor de **R$ 405.000,00** e contrato **nº 015/2026,** foi a empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, CNPJ nº **03.783.850/0001-00**, valor de **R$ 44.999,99,** Adjudicado e Homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA-GO,06/ABRIL/2026

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:E60204E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente FMAS, neste ato representado pela Gestora Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76, residente e domiciliada neste município de Indiara-GO**.CONTRATADA: MELO & TELES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 24.882.219/0001-20**, situada na Avenida Goiânia, n° 993, Centro, no município de Indiara/GO, neste ato representado por seu sócio administrativo o Sr. **WELLINGTON TELES DE MELO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 5758324, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 022.327.671-59. **ESPÉCIE**: **AQUISIÇÃO. MODALIDADE:Protocolo nº 1310/2026**, **Dispensa de Licitação nº 099/2026**.**OBJETO:Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e utensílios diversos, destinados à manutenção e ao desenvolvimento das atividades realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender às ações socioassistenciais, oficinas, encontros coletivos, eventos e demais atividades voltadas às famílias e usuários da política de assistência social do Município de Indiara – GO**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/2021.VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.21 **Ficha:** 215 **Fonte:** 100 - **Copa e Cozinha;** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.07 **Ficha:** 215 **Fonte:** 100 - **Gêneros Alimentícios;** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.22 **Ficha:** 215 **Fonte:** 100 - **Higiene e Limpeza**.**VIGÊNCIA:** este contratoterá vigência ate até 31/12/2026 contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA:26/03/2026.

Indiara – Goiás, 06 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:05E9E1D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 142/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ n° 22.852.373/0001-23**, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, nesta Cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente FMAS, neste ato representado pela Gestora Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 018.296.691-76, residente e domiciliada neste município de Indiara-GO**.CONTRATADA:** EMPRESA **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55**, com sede na R Goiás, nº 765, Bairro Centro, município de Marechal Candido Rondon - PR, neste ato representada pela Sra. MARIA LORENA COPPETTI KUNZLER, portadora do CPF sob nº 903.230.509-30 **ESPÉCIE**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. MODALIDADE:protocolo nº 1575/2026**, **Dispensa de Licitação nº 105/2026.OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartilhas educativas destinadas a conscientização, prevenção e enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes a serem utilizadas nas ações da campanha promovida pelo Fundo Municipal Da Infância e Adolescência – FMICA, com distribuição nas escolas do município de Indiara - GO**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal Nº 14.133/2021.VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$ 21.123,70 (vinte e um mil cento e vinte e três reais e setenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.07.08.243.0860.2026.3.3.90.30.14. **Fonte:** 150/200. **Ficha:** 182.**VIGÊNCIA:** este contratoterá vigência ate até **01/06/2026** contados a partir da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA:**01/04/2026.

Indiara – Goiás, 06 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:4134DDB0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03**, sediada à Alameda Jorge Vicente Alves, SN, Quadra "S" Lote 02, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara-GO, neste ato representa por Sr. **UENES BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no **CPF nº 019.673.831-89** e Sra. **SANDRA BUENO SILVA,** inscrita no **CPF nº 000.510.991-44**, no valor global de **R$ 27.774,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais),** cujo objeto é a **aquisição de toners para impressoras, cilindros, kits de refil de tintas e cartuchos de tinta, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), garantindo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas junto às famílias e usuários da política de assistência social do município**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 06 de abril de 2026.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:555B1B8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da prestação de serviços a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SPORTTIMER EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 33.326.472/0001-98**, sediada à Rua Princesa Isabel, Nº 53, Vila União, no município de Catalão-GO, neste ato representa por Sra. DIANE MARTINS DA SILVA, inscrita no CPF nº 967.669.131-34, no valor global de **R$ 3.093,50 (três mil e noventa e três reais e cinquenta centavos),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização esportiva, compreendendo o fornecimento de números de peito, sistema de cronometragem eletrônica com chip e apuração de resultados, para realização de corrida de rua promovida pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no município de Indiara-GO**, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 06 de abril de 2026.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D7D210BB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 05.773.229/0001-82**, sediada na Av. Paulista, Nº 2439, Andar 13, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 01.311-300, representado por seu sócio e proprietário o Sr. FERNANDO GIACHINI LOPES, portador do CPF n° 140.251.098-59, no valor global de **R$ 300,00 (trezentos reais),** cujo objeto é a **pagamento de taxa de inscrição para prova de certificação profissional, vinculada à participação da servidora do município de Indiara-GO, Andressa Pereira Ferro, no curso preparatório para certificação RPPS, nível intermediário realizado entre os dias 03 e 06 de fevereiro de 2026, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência, para atender as demandas do Fundo de Previdência Social de Indiara,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 06 de abril de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D0E2BF82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Indiara-GO, através de seu Agente de Contratação, torna público o Aviso de **Dispensa de Licitação n° 095/2026** - **Processo Administrativo n° 1339/2026**, com fundamento pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada no fornecimento de botão acionador de saída e fonte carregador de fechadura para uso na porta de acesso aos consultórios e serviços internos do Hospital Municipal de Indiara/GO. O valor estimado para a prestação de serviços é de **R$ 870,05 (oitocentos e setenta reais e cinco centavos).**

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: até às **17h:00min.** do dia **09/04/2026** - Horário de Brasília - DF

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de propostas, de maneira que o Município de Indiara garanta o andamento do processo de contratação.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site: www.indiara.go.gov.br, Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 06 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto Nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3F336DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na Av. Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO. **CONTRATADA:** MEDICINA E SAUDE LABORATORIAL N&S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.599.826/0001-29, situada na Rua Maria Machado De Almeida, nº 106-A, Quadra 44 Lote B, Centro, município de Acreúna – GO, neste ato representada pela Sra. Pauliana Reis Ferreira Novato Siega, brasileira, divorciada, empresária e farmacêutica, CRF/GO sob nº 13.128-GO, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.111-00, residente e domiciliada à Rua Jerônimo Martins Márquez, nº 100, Quadra 3 Lote 7, Setor Serra Dourada, município de Acreúna-GO. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 103/2026, referente ao Processo Administrativo nº 419/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Exames Laboratoriais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.3201.1060.2032.3.3.90.39.50. **Fonte:** 102. **Ficha:** 286. **VIGÊNCIA:** Contrato terá vigência até a data de 31/12/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2026.

Indiara – Goiás, 06 de abril de 2026.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9C05D2F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026

"Dispõe sobre termo de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor da aquisição a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e onze centavos) *no caso de outros serviços e compras;*
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da aquisição/fornecimento ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com valor disposto no limite permitido por lei, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **WAGNER JOSE ROSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 07.791.178/0001-47 com sede na Rua Ceará, S/N, QD. 43 LT 14A, Loteamento Vale do Sol, município de Indiara-GO, neste ato representado por Sr. WAGNER JOSE ROSA, inscrito no CPF sob nº 193.928.691-34, no valor global de **R$ 31.986,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção diversos, destinados à manutenção, reforma e pequenos reparos em prédios públicos, vias urbanas, praças, e demais estruturas pertencentes ao município de Indiara - GO.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 06 de abril de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:127894DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 326/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA - CNPJ Nº 29.583.709/0001-49, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos, conforme a Ordem de Fornecimento nº 326/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:536FD5ED

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 340/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, inscrita no CNPJ nº 24.809.998/0001-38, torna público, o procedimento de compra com a empresa CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 47.872.424/0001-00, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de material de informática e eletrônicos, conforme a Ordem de Fornecimento nº 340/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 3.384,33 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:8BE813BC

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 301/2026.

O **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Inhumas/GO**, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas/GO**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema de Cerca Elétrica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Inhumas-GO**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 08/04/2026 às 01h00min até 10/04/2026 até às 23h59min. Agente de contratação: Nayara de Jesus Carvalho.

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:ADC42275

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 03/2025

AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO, através da Secretaria Municipal de Gestão, É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato ALAN CARLOS MOREIRA MONTEIRO, inscrita no CPF sob n.º 026.141.331-75, ANTÔNIO BERNARDO NUNES, inscrita no CPF sob n.º 363.194.811-53, CLAUDIO BUARETO DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 839.355.501-97, COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIAS - COMPLANG, inscrita no CNPJ sob n.º 63.901.913/0001-07, ISABELLA OLIVEIRA BUARETO GODOI, inscrita no CPF sob n.º 070.533.091-50, MARCIO APARECIDO DUARTE, inscrita no CPF sob n.º 807.053.241-68, MARIA RITA DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 345.017.383-91, RAMON RIBEIRO BADARO, inscrita no CPF sob n.º 156.103.037-61, SABOR REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.678.198/0001-81, SEREMÊ ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 118.492.741-34, SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA BUARETO, VALDIVINO BERNARDO NUNES, inscrita no CPF sob n.º 380.814.821-72, Inhumas, Estado de Goiás, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:ABA6611B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 031_ PROCESSO 709_2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO;
Contratada: 64.370.618 DENNYS SHILBERT XAVIER DE OLIVEIRA;
CNPJ: 64.370.618/0001-26;
Objeto: contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada para a aquisição de 01 (uma) unidade de mesa de som, com 6 a 8 canais, entradas balanceadas XLR/P10, equalização mínima de 2 vias por canal, saída para fones de ouvido e bivolt automático, destinada a complementar o kit de som adquirido no Pregão Eletrônico nº 043/2025, em atendimento à Emenda Impositiva nº 01.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 709/2026 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: R$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 31 de março de 2026.
Vigência: **30 de abril de 2026.**

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:D860651B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48670/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI- CNPJ Nº 16.717.062/0001-59, oriunda do Pregao eletrônico 004/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS PARA PACIENTES DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48670/2026 no valor de R$ 4.780,98, acostado aos autos. Inhumas, 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:EA0D3EFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48671/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ Nº 19.945.390/0001-09, oriunda do Pregao eletrônico 004/2026, tendo por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS PARA PACIENTES DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DE INHUMAS/GO., conforme Ordem de Fornecimento nº 48671/2026 no valor de R$ 92.990,00, acostado aos autos. Inhumas, 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:803FE54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2025

DO OBJETO: O presente aditamento tem como finalidade o acréscimo em até 25% dos itens nº 06, 09, 21, 23, 24, 25 e 34 contratados, sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R$ 46.341,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais), vez que é necessário a locação de estrutura e prestação de serviços de segurança para realização de evento no Município.C
Contratada:BRIZZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:9D897284

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48706/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48706/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:638D5B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48708/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48708/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:9C5AA42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48712/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48712/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 210,72 (duzentos e dez reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:69C25A76

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 48714/2026

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, inscrito no CPF: 158.862.391-20, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 48714/2026, acostado aos autos, no valor de R$ 938,00 (novecentos e trinta e oito reais).

Publicado por:
Joao Elias Lopes
Código Identificador:5429365C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 155/2026.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 155/2026.
Motivação: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.
O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos;
CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n.º 14.133/2021.
CONSIDERANDO que o Município de Ipameri tem o dever de atender as exigências nacionais para sediar o uso e funcionamento do **programa MELHOR EM CASA**
RESOLVE: ART.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, sendo o objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA, CENTRO, n.º 27 - IPAMERI-GO**, a ser destinado e escolhido para finalidade de realização das atividades do funcionamento do programa **MELHOR EM CASA,** de propriedade da **Sra. MARIA CRISTINA DO AMARAL SILVA**, brasileira, professora, casada, e inscrito no CPF sob o n° 278.XXX.XXX.34, residente e domiciliada no município de Ipameri – GO.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.
Ipameri-GO, 25 de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 155/2026,** constante do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2026006177,** e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133/2021.

Ipameri-GO, 25 de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F77FA290

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 225/2026.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 225/2026.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27.

LOCADOR(A): Sra. MARIA CRISTINA DO AMARAL SILVA, brasileira, professora, casada, e inscrito no CPF sob o n° 278.XXX.XXX.34, domiciliado em Ipameri-GO- CEP 75.780-000

OBJETO: locação de um imóvel situado **RUA VEREADOR LUIZ DE OLIVEIRA, CENTRO, n.º 27 - IPAMERI-GO**
O imóvel locado, objeto deste contrato, destina-se exclusivamente para o uso e funcionamento do **programa MELHOR EM CASA.**

PRAZO: 10 meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/03/2026

FUNDAMENTAÇÃO: IN n.º 10/2015; Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8A8777B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 335/2.024.

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 335/2.024.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2026007142**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 335/2.024**, **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (DOMICIANO RIBEIRO), PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, EXERCENDO CARGA HORÁRIA POR PLANTÕES DE 12 HORAS CADA.**

Ipameri-Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2.026.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:57705C86

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que realizará na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, cujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PAUSTEURIZADO (EMBALAGEM 1 LITRO) E MANTEIGA DE LEITE (EMBALAGEM 500G).** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 22/04/2026**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio

www.slicx.com.br no link “Selecione um processo”. Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B8D40A1E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandiá Calógeras N.º 84, Centro, na cidade de Ipameri/GO, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2026002225**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 144/2026**, publica o extrato do contrato n.° 220/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA VISANDO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, com a **ITCO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, associação civil, científica e sem fins lucrativos, incumbida estatutária e regimentalmente da pesquisa, do desenvolvimento científico e tecnológico, com patrimônio e personalidade jurídica distintos de seus associados, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.675/0001-60, estabelecida na Av. T2, Quadra 91, Lote 01/03, Número 471, Sala 506, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74210-005, tendo como representante legal, seu presidente, o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, portador do CPF n.º ***.520.000.**, residenciado em Aparecida de Goiânia-GO.

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B8EDD115

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 230/2026

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei n.º 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2025023083**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**, publica o extrato do contrato que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS**, com a empresa: **PRODATA INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n.º 02.744.987/0001-84, com sede na, rua C-124, nr-451, qd-232, lt-01, Jardim América – Goiânia – go, CEP-74.255-320, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Senhor neste ato representado por seu Sócio Administrador **WAGNER PIRES LOBO,** brasileiro, casado, empresário e bacharel em informática, inscrito sob o CPF n.º ***.770.511-**, residente e domiciliado à rua T-38, nr-929, qd-149, lt-17, apto-1.300, Edifício Solar Tabapuã, Setor Bueno, Goiânia - Go, CEP-74.223-045

Ipameri-Goiás, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de Ipameri-GO

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:666D617C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1288/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1288/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: TATIANE MARTINS DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.563**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência “E” para referência “F”,** conforme processo administrativo 2026006063.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1366EE05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1289/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1289/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: DENIZIA SILVERIO GASPAR,** matrícula funcional **nº.: 101.582**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência “F” para referência “G”,** conforme processo administrativo 2026006099.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FA19A64D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1290/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1290/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: ANA BEATRIZ CUNHA MILANEZ,** matrícula funcional **nº.: 103.482**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PEIII, lotada no Fundeb 70%, **mudança de letra, da referência "B" para referência "C",** conforme processo administrativo 2026006263.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7E6E1C21

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1291/2026 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1291/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, Art. 37 e 38, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr.º.: CHRISTIAN LUIS FERREIRA BERTI,** matrícula funcional **nº.: 104.441**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PEII de Biologia, lotado no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "BASE" para referência "A",** conforme processo administrativo 2026005884.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B8D2C9F1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1292/2026 CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1292/2026 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.717, de 6 de maio de 2024, art. 15 e 16, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder**,** a servidora, **Sr. ª JANETE APARECIDA VAZ EUZEBIO,** matrícula funcional **nº.:101.461,** ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **mudança de nível, da referência "02" para referência "03",** conforme processo administrativo 2026006053**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:640A24B5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1293/2026 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1293/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede Licença Prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 94, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 51 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (03) três meses de Licença Prêmio, a partir do **mês de abril de 2026,** a servidora, **Sr.:ª LUCINAIDE GONÇALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.566**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no Fundeb 70%, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **08/09/2008 a 08/09/2013,** conforme processo administrativo nº 2026006076.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipalde Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:130844B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1294/2026 CONCEDE DISPONIBILIDADE POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1294/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede Disponibilidade por Tempo de Serviço a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.66, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder disponibilidade do tempo trabalhado no município para efeito de quinquênio, que perfazem um total de **5.415** (cinco mil quatrocentos e quinze) dias, **14** (quatorze) anos, **10** (dez) meses e **05** (cinco) dias, a servidora **Sr.ª.: EDIENE RODRIGUES SOUZA BORGES,** matrícula funcional **nº.: 101.920**, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinamizador de Atividades Extracurriculares, lotada no Departamento de Gestão Educacional, conforme processo administrativo 2026001822.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D29E37D6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1296/2026 LOTA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.: 1296/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Lota a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, **Sr.:ª AMANDA CRISTINA LIMA,** com matrícula funcional **nº.: 104.764**, ocupante do cargo de Superintendente, na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B125B165

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1297/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1297/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **julho de 2026,** a servidora, **Sr.:ª ISABELA GONÇALVES SILVA SILGAIL**, matrícula funcional **nº.: 105.005**, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, com período aquisitivo compreendido entre; **14/03/2025 a 13/03/2026**, conforme processo administrativo 2026007058.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FE6E7D12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1298/2026 ALTERA A PORTARIA DE N° 1272/2026 QUE "CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº.: 1298/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria de n° 1272/2026 que "Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

Considerando o ofício nº 133/2026 emitido pelo departamento de recursos humanos solicitando a alteração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº **1272/2026** que "Concede mudança de nível a servidora que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder**,** a servidora, **Sr. ª MARIA ELI DA SILVA,** matrícula funcional **nº.:102.681,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, **mudança de nível, da referência "01" para referência "02",** conforme processo administrativo 2026006425**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D5EC0828

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1299/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1299/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O**SECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor**CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124,½**(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	25/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DO PRÊMIO PREFEITURA EMPREENDEDORA, PROMOVIDO PELO SEBRAE GOIÁS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D036F214

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1300/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1300/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

OSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder ao servidor**CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124,½**(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	13/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR CCB APROVADA PARA EFETUAR PAGAMENTO E NA AGÊNCIA SEBRAE SETOR BUENO PEGAR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DOSECRETÁRIOMUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84266C8B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1301/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1301/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	09/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR CCB APROVADA PARA EFETUAR PAGAMENTO E PEGAR OUTRAS CCB PARA PEGAR ASSINATURA DO CRÉDITO LIBERADO. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EE43CDAE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1302/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1302/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	05/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RETIRAR CCB PARA PEGAR ASSINATURA DO CLIENTE, PARA FAZER O PAGAMENTO DO CLIENTE E PAGAR SEUS FORNECEDORES. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D59A8BEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1303/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1303/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA-GO	19/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR CCB APROVADA PARA EFETUAR PAGAMENTO E RESOLVER PENDÊNCIAS DE PROPOSTA RURAL. VEÍCULO PRÓPRIO: CRETA, PLACA: SCX 2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A1B7BFCA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1304/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1304/2026, de 06 de abril de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	CATALÃO-GO	30/03/2026	VIAGEM A CATALÃO COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE UMA ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA FOCO, ALÉM DE UMA REUNIÃO PRESENCIAL REFERENTE AO SELO DE ATENDIMENTO DO CICLO 2026. VEÍCULO PRÓPRIO: SUZUKI, PLACA: JIT 2672.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82C7FC59

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1305/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1305/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.560, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIANE PEREIRA DA COSTA ARAÚJO MONTEIRO	CATALÃO-GO	30/03/2026	VIAGEM A CATALÃO COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE UMA ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA FOCO, ALÉM DE UMA REUNIÃO PRESENCIAL REFERENTE AO SELO DE ATENDIMENTO DO CICLO 2026. VEÍCULO PRÓPRIO: SUZUKI, PLACA: JIT 2672.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E43D0CD8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1306/2026 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 1306/2026, de 06 de ABRIL de 2026.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 103.872, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HUMBERTO JULIANO GEBRIM TEIXEIRA	GOIÂNIA-GO	31/03/2026	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL A EQUATORIAL GOIÁS E, POSTERIORMENTE, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, PARA PARTICIPAÇÃO NA POSSE DO NOVO GOVERNADOR DO ESTADO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:83C22D38

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1307/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1307/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **maio de 2026,** a servidora, **Sr.:ª LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional **nº.: 719**, ocupante do cargo de Profissional da Educação IV- PE IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme processo administrativo 2026007003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:92DF71E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1308/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1308/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **abril de 2026,** a servidora, **Sr.:ª LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional **nº.: 719**, ocupante do cargo de Profissional da Educação IV- PE IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo

compreendido entre; **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme processo administrativo 2026007002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:98B0AED8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1309/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1309/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **maio de 2026,** ao servidor, **Sr.:º LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional **nº.: 695**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III-PE III, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **20/01/2025 a 19/01/2026**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026007001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CDDCCF9D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1310/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1310/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **maio de 2026,** ao servidor, **Sr.:º MODESTO SILVA DUARTE**, matrícula funcional **nº.: 102.010**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Trabalho e Trânsito, com período aquisitivo compreendido entre; **27/04/2025 a 26/04/2026**, conforme processo administrativo 2026007095.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9EDF3645

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1311/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1311/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias no mês de **maio de 2026,** ao servidor, **Sr.:º PEDRO HENRIQUE CESARIO TRONCHA**, matrícula funcional **nº.: 104.627**, ocupante do cargo de Superintendente, lotada na Secretaria Municipal do Agronegócio, com período aquisitivo compreendido entre; **17/11/2024 a 16/11/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2026007101.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9C6A3775

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 144/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA VISANDO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, com a **ITCO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, associação civil, científica e sem fins lucrativos, incumbida estatutária e regimentalmente da pesquisa, do desenvolvimento científico e tecnológico, com patrimônio e personalidade jurídica distintos de seus associados, inscrita no CNPJ sob o n.º

06.030.675/0001-60, estabelecida na Av. T2, Quadra 91, Lote 01/03, Número 471, Sala 506, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74210-005, tendo como representante legal, seu presidente, o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, portador do CPF n.º ***.520.000.**, residenciado em Aparecida de Goiânia-GO, no valor global de **R$ 524.412,35 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2026002225**.

Face ao disposto da Lei federal n.º 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE IPAMERI

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 144/2026

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n.° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA VISANDO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, a fim de atender aos interesses do Município de Ipameri-GO com a: **ITCO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CENTRO OESTE**, associação civil, científica e sem fins lucrativos, incumbida estatutária e regimentalmente da pesquisa, do desenvolvimento científico e tecnológico, com patrimônio e personalidade jurídica distintos de seus associados, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.675/0001-60, estabelecida na Av. T2, Quadra 91, Lote 01/03, Número 471, Sala 506, Edifício Focus Business Center, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74210-005, tendo como representante legal, seu presidente, o Sr. **SELOMAR CÉLIO BREDA**, brasileiro, separado judicialmente, publicitário, portador do CPF n.º ***.520.000.**, residenciado em Aparecida de Goiânia-GO, no valor global de **R$ 524.412,35 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo N.º 2026002225**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Ipameri-Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA
Gestor Municipal de Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:5C4373DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-106/2026

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA n° 106/2026

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Dispensa de Licitação, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º **514/2026**. Informações: dispensaitaguaru@gmail.com, de segunda a sexta, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

Itaguaru-GO, 03 de março de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:8B01607A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 109/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 109/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 07 de abril de 2026 até o às 08h00min do dia 10 de abril de 2026**, estará buscando **propostas** de CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO DE QUADRILHA JUNINA PARA APRESENTAÇÃO DE DANÇA COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 06 de abril de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:7ABA9E54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 110/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 110/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 07 de abril de 2026 até o às 08h00min do dia 10 de abril de 2026**, estará buscando **propostas** para prestação de serviço de aulas de dança e de ritmos, a serem ministradas com foco em atividades recreativas, promoção da saúde e bem-estar dos participantes, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 06 de abril de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:334C366A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAGUARU-FMAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 111/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 111/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min**

do dia 07 de abril de 2026 até o às 08h00min do dia 10 de abril de 2026, estará buscando **propostas** para Aquisição de toalhas de lavabo destinadas às ações comemorativas do Dia das Mães, para Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 06 de abril de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2D2E42D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 108/2026

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 108/2026

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 07 de abril de 2026 até o às 08h00min do dia 10 de abril de 2026**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE ITENS DE JARDINAGEM DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 06 de abril de 2026.

DANIELLY FERNANDA DE CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:FFEED335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAJÁ

FMS - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO 045/2026

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO: N° 045/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ
CONTRATADO: J.C.M SILVA PSICOLOGIA
CNPJ Nº: 61.015.910/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COMO NEUROPSICÓLOGA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ, REFERENTE AO CONTRATO Nº 045/2026 COM PRAZO CONTRATUAL PARA 9 (NOVE) MESES, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PRAZO: 9 (NOVE) MESES

Itajá-GO, 06 de Abril de 2026.

ELISMONE MARTINS DA SILVA PONTES
Superintendência de Contratos

Publicado por:
Elismone Martins da Silva Pontes
Código Identificador:142F7134

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 353

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LORENA CAROLINE RIBEIRO CERNIATO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.927.169/0001-70**, estabelecida na **AV PRESIDENTE VARGAS**, BAIRRO ODILIA, Nº 134 A, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção das obras municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material elétrico destinado a manutenção da iluminação pública, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***31*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:82A476D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 369

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***VANESSA MATOS GARCIA 00801058155,*** *inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a* Atender a demanda da secretaria de ADMINISTRAÇÃO, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei*

Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:684D06A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 376

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **50.948.088 ANGELO ROBERTO MENEGUETE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.948.088/0001-46**, estabelecida na **AV ULISSES GUIMARAES**, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento de alimentação destinada polícia e manutenção dos departamentos da secretaria de administração e turismo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, aos **06** dias do mês de **março** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:11F167AF

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 370

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **64.336.032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 64.336.032/0001-45**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de pães destinados ao programa pão e leite do cras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:693ACF52

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 368

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **VANESSA MATOS GARCIA 00801058155,** inscrita no CNPJ: 40.306.864/0001-50, situada na R AVENIDA DORALICE FERRAZ DA COSTA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a* Atender a demanda da secretaria de transporte*, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:90E27235

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 371

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **W A AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.962.993/0001-90**, estabelecida na **R ANTONIO PAULINO**, nº 756, **CENTRO**, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:5337C578

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 372

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **25.358.609 AMANDA DE PAULA SILVA,** *inscrita no CNPJ:* **25.358.609/0001-68**, *situada na R SAO JOSE, n.º 93 , VILA PERNAMBUCO, CEP: 79.540-000, Cassilândia, estado de Mato Grosso do sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de camisetas destinados a* Atender a demanda da secretaria de transporte, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:AE9557CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 373

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **64.336.032 AMANDA TAMARA MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob **nº 64.336.032/0001-45**, estabelecida na R WALDOMIRO TEODORO RIOS, n° s/n, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de LAGOA SANTA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços com hospedagem, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **06** dias do mês de **abril** do ano de **2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:CFEF8C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 374

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **30.586.720 VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.586.720/0001-41**, estabelecida na **AV LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA**, CENTRO, Nº 4230, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de informática destinado a manutenção da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:4923B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 375

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **LINDAUVA RODRIGUES DA SILVA,** *inscrita no CNPJ:* **12.877.812/0001-07***, situada na Rua Amim José, n.º 277, centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitados.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de expediente, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2D25FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 377

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, nº 756,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a* manutenção do veículo, da secretária de saúde, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***06*** *dias do mês de* ***ABRIL*** *do ano de* ***2026.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:73A38CBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA ERRATA DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA
Errata do Edital de Dispensa de Licitação
O Município de Montes Claros de Goiás, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista que foi escrito erroneamente no extrato de contrato, referente à Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 31/03/2026. Edição 3588 Com Código identificador: 45B0C7A5.
ONDE SE LÊ: PARTES: EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025

LEIA-SE: PARTES: : EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2026
Publicar a presente ERRATA para que aponte a escrita correta. Permanecem inalterados os demais termos e condição do Extrato do Termo Aditivo.

Montes Claros de Goiás-GO, 06 de Abril de 2026.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FFDD2A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2026
Procedimento Administrativo: nº 1587/2026
Dispensa de licitação inciso I art. 75 da lei federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 81.885,11 (oitenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
Partes: Município de MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa HCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ N° 37.577.659/0001-15).
OBJETO:
Constitui objeto do presente, a Contratação de empresas especializada para execução de reforma casa das antenas no Distrito de Ponte Alta do Araguaia, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo, BDI, projeto elétricos, projeto hidrossanitário e ART, no atendimento das

atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a ser executado de conformidade com as normas do edital de dispensa de licitação e seus anexos..

Vigência: 01/04/2026 a 30/07/2026. **Data da Assinatura**: 01/04/2026

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D6132519

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 236

AVISO

A SECRETARIA DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação nº 236**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais para o Centro Municipal de Equoterapia**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: **montividiuprefeitura@gmail.com**, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, **Departamento Compras**, a ser realizado até o dia **10/04/2026** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 06/04/2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C2F1AE60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2026 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	1643/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
Número do Contrato:	99/2026
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Filogônio Faria Leão, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.276/0001-96.
Contratada:	SANDRO VILMAR PIRES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.253.952/0001-91, com sede na Rua: João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, na cidade de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina.
Objeto:	Aquisição de equipamentos e mobiliários (Emenda Parlamentar Processo 202400010005085).
Valor Global:	R$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais).
Prazo de vigência	O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.
Data de assinatura	01/04/2026
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelo objeto entregue serão pagos mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	16.1622.10.303.1004.2298.339030.14.36 16.1622.10.303.1004.2298.449052.08.10.12.33.35.42

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2F7B16E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 130/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 08h30min do dia 07 de abril de 2026 até às 08h30min do dia 10 de abril de 2026, estará buscando propostas de empresas Especializada em prestação de serviços como Professor de Instrumento Musical (Violão) para ministrar aulas junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para atender as demandas do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Montividiu do Norte-Go, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 07 de abril de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL -
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:6DC5E682

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 131/2026

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 09hs do dia 07 de abril de 2026 até às 09hs do dia 10 de abril de 2026, estará buscando propostas de empresas Especializada para prestação de serviços como Professora de Costura, com carga horária de 16 horas semanais, para ministrar aulas junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para atender as demandas do Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Montividiu do Norte-Go, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 07 de abril de 2026.

LILIA FLAVIA BARBOSA OLIVEIRA PIMENTEL -
Pregoeira.

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:F1776BD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para show musical da BANDA BRIZZA, que se apresentará no dia 08/05/2026 durante a realização da festa em comemoração ao dia das mães, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATO N°: 24/2026
VIGÊNCIA: 06/04/2026 a 30/05/2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 06 de abril de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:B0AC73FF

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2840/2026
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA BRIZZA" NO DIA 08/05/2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MÃES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Contratada: BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.
VALOR R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 06 de abril de 2026.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:CEA4BA0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2026, Processo Administrativo nº 2489/2026. Objeto: Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de luminárias e relês, para atender as necessidades do Município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/04/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/; Fone: 0800 062 4993.

Mutunópolis - GO, 07 de abril de 2026.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:C4CBC5FB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1919/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1919/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 70/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 13/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO MUTUNÓPOLIS - GOIÁS.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08.
OBJETO: Contratação de entidade especializada para a operacionalização de programas de estágio, visando o recrutamento, seleção, encaminhamento, acompanhamento e administração de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, para atuarem como estagiários nas diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Mutunópolis-GO, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/03/2026 a 17/03/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: R$ 305.400,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração: 48.03.03.04.122.52.2.009.339039.99.1.00; Secretaria Municipal de Educação: 400.06.01.10.301.211.2.049.339039.99.1.02.
Data Assinatura: 17/03/2025
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mutunópolis - GO, 17 de março de 2026.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestor Municipal

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:F76AD0B7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1919/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1919/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 70/2026.
NUMERO DO CONTRATO: 07/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS -GOIÁS.
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08.
OBJETO: Contratação de entidade especializada para a operacionalização de programas de estágio, visando o recrutamento, seleção, encaminhamento, acompanhamento e administração de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, para atuarem como estagiários nas diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Mutunópolis-GO, conforme a Lei Federal nº 11.788/2008.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/03/2026 a 17/03/2027.
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: R$ R$ 40.200,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde: 148.03.09.12.361.403.2.031.339039.99.1.01
Data Assinatura: 17/03/2026
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e antida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Mutunópolis - GO, 17 de março de 2026.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:38A413BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Dispensa de Licitação nº 023/2026.
Processo Administrativo nº 2065/2026.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, VIII da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgias de catarata e pterígio, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADA: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
CNPJ: 01.290.253/0001-00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 486.100,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e cem reais).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 06 de abril de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:10EE9946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Dispensa de Licitação nº 023/2026.
Processo Administrativo nº 2065/2026.
Contrato nº 109/2026
A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, VIII da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços médicos em cirurgias de catarata e pterígio, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADA: HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS
CNPJ: 01.290.253/0001-00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 486.100,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e cem reais).
O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo as etapas de triagem dos pacientes, realização dos procedimentos cirúrgicos, acompanhamento pós-operatório e encerramento com emissão de relatórios finais e faturamento.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 06 de abril de 2026.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:049D0256

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

Objeto: Fica rescindido o termo de credenciamento nº 060/2026, em 31 de março de 2026.

CREDENCIADO: LAFAIETE SERVICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.962.413/0001-46.

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ Nº 12.008.540/0001-09.

NERÓPOLIS, 06 DE ABRIL DE 2026,

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:CC636721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 109/2026
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM RECURSOS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS, SOB O Nº 202500005012781, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: FeF. SOARES DE CARMARGO FILHO LTDA.
CNPJ: 55.289.691/0001-87.
Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Novo Brasil/GO, 06 de abril de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:CA94B49C

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 2554/2026
Interessado: Município de Novo Brasil.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Limpeza Urbana.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA CORRIGIR DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS RECENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: PEDREIRA HVB LTDA.
CNPJ: 09.642.280/0001-06
Valor: R$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Novo Brasil/GO, 06 de abril de 2026.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:F7F9FA7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/A/2026

PROCESSO Nº 0010/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UMA CARRETINHA MODELO REBOQUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** CARRETAS BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 01.482.332/0001-12. **VALOR:** R$ 12.220,00. **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.1.062-4.4.90.52.48. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – CARRETAS BANDEIRANTES LTDA, CNPJ 01.482.332/0001-12. – JOÃO FARIA DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:3DA29D03

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PROCESSO Nº 000047/2026. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS NO MODELO SANFONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** GOIANA TENDAS E TOLDOS LTDA, CNPJ 30.978.117/0001-05. **VALOR:** R$ 13.050,00. **PRAZO:** EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.1002.1.062-4.4.90.52.42. **FUNDAMENTO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **SIGNATÁRIOS**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VEREADORA ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – GOIANIA TENDAS E TOLDOS LTDA, CNPJ 30.978.117/0001-05. – NAZILDO MARIANO FELISBERTO – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:8D427D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ nº 25.107.897/0001-88, torna público o **Termo de Apostilamento referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2025**, firmado com a empresa **FC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.435.399/0001-27.
Objeto: Correção de erro material no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025, especificamente quanto ao prazo de vigência, nos termos do art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Correção:
Onde se lê: vigência de 01/01/2026 a 01/04/2026.
Leia-se: vigência de 01/01/2026 a 30/04/2026.
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo.

ADRIELLY ANGELO DA COSTA SANTOS MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:9C3E4880

FMEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 09/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 09/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1232/2026, **INEXIGIBILIDADE N. 09/2026**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CONSTRUIR ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE 04 PALESTRAS POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM TEMAS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO PARA O DIA 03/06/2026, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 4 HORAS CADA, PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39; 69.27.12.365.2060.2.014.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB - SECRETÁRIA** A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** – E **CONSTRUIR ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E0905165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E SUPERMERCADO JAIME LTDA, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE:** e, do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO JAIME LTDA - EPP**, com título do estabelecimento: **REDE JAIME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.108.370/0001-06, com endereço/situada na Av. Paraúna esq. c/ Rua Sinfrônio Savini, s/n, Q. C, L. 04-A1, Setor José Candido Guimarães, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela sócia administradora a Sra. **ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n. 3.353.786 – 2ª Via – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n. 859.785.071-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.424/2025 Dispensa de Licitação n. 07/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás, é firmado com fundamento na Lei n. 14.133 de 2021.

DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acima qualificadas firmaram CONTRATO, no qual ajustaram à prestação de serviços jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, de alterar o período de vigência do instrumento contratual primitivo, fica a partir desta data, prorrogada a vigência do Contrato n. 11/2025, até 16/02/2027.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão do presente aditivo, o valor total da despesa a título da emissão da Nota de Empenho, em face do período de que trata a cláusula anterior, fica fixada na quantia de R$ 9.869,60 (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), e correrá à conta dos recursos consignados.

Parágrafo Único – Fica fixado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.934,80 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), o valor das parcelas mensais, que deverão serem pagas nas mesmas condições do instrumento contratual primitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – As despesas oriundas deste contrato correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:
22.23.04.122.1001.2.305.3.3.90.30;
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.30;
22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.30;
70.55.06.182.2029.2.223.3.3.90.30;
22.26.20.606.2003.2.211.3.3.90.30;
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.30.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo, que passam fazer parte integrante daquele Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato deste Termo deverá ser publicado nos locais de costume junto a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, bem como no site oficial da administração, na forma do que dispõe o parágrafo único do Art. 94, da Lei nº 14.133 de 2021.

Palmeiras de Goiás, data e assinado eletronicamente.

Município de Palmeiras de Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante/ Gestor do Contrato

Supermercado Jaime LTDA - EPP
ELISANGELA EDUARDO OLIVEIRA JAIME
Contratada

RAQUEL VILELA B. FIGUEIREDO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3D97AAF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 14/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4095/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 135/2025, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **AGROSAL NORTE LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E REMÉDIOS PARA CUIDADORES DE ANIMAIS CADASTRADOS NA SEMAPA**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.35.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 26.911,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS)**; **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **AGROSAL NORTE LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:72C7C5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 19/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 19/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2158/2026 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (FORMATAÇÃO), IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2026; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.24.04.123.1001.2.610.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE AGOSTO DE 2026**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.608,60 (OITO MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7D490337

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 29/2026

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 29/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3451/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2026, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **SAM BUSINESS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO ARTISTA **"DJ BRENNO PAIXÃO"** A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, REFERENTE À TRADICIONAL FESTA DAS CAVALHADAS, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **SAM BUSINESS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:401F2977

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 30/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 30/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA/GO"

Processo nº 223/2026

A Gestora da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a empresa: **DEINER SANTOS SOUZA**, **CNPJ: 42.417.087/0001-47,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de armário planejado em MDF, destinado à copa/cozinha da Câmara Municipal de Perolândia/GO, visando proporcionar melhor organização, funcionalidade e adequação do ambiente de trabalho;

DECLARA:
Art. 1º - Dispensável de Licitação a contratação da empresa **DEINER SANTOS SOUZA, CNPJ: 42.417.087/0001-47,** empresa que apresentou o menor preço, no valor de **R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)**, para a confecção, fornecimento e instalação de armário planejado em MDF, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2026: **01.031.1092.2.000.3.3.90.39.00 – Manutenção do Legislativo**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Perolândia-GO, 01 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara
Perolândia/GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:5DB8C23E

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCA SOCIAL, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **23 de Abril de 2026**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP**, do tipo **"Menor Preço Por Item"** para a Aquisição de novos mobiliários para a nova sede da ILPI – Recanto da 3ª Idade Lázaro Alves Vilela, incluindo a montagem dos moveis, processada nos autos 1396/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 06 de Abril de 2026.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:A1B4CDB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 053/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA TATIANE PEREIRA LOPES.

PORTARIA N° 053/2026DE 30DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de maio.

MAT	NOME	PERÍODO
9060	TATIANE PEREIRA LOPES	11/05/2026 A25/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30(trinta) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2258BAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 054/2026, "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 054/2026DE 30DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença Prêmio por 03 meses.

MAT	NOME	PERÍODO
7720	DULCE LINHARES DOS SANTOS	22/04/2026A 21/07/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30(trinta) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:55CEDF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 055/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARAISE ALVES DOS SANTOS.

PORTARIA N° 055/2026DE 31DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8993	MARAISE ALVES DOS SANTOS	13/04/2026 A17/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31(trinta e um) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:671FE02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 056/2026, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARIA ELIANE EVANGELISTA SANTANA.

PORTARIA N° 056/2026DE 31DE MARÇODE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de abril.

MAT	NOME	PERÍODO
8280	MARIA ELIANE EVANGELISTA SANTANA	13/04/2026 A27/04/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 31(trinta e um) diasdo mês de marçodo ano 2026.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:67E5943B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2026

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **28 DE ABRIL DE 2026**, às **09:00** HORAS, no sistema eletrônico provido pelo Portal BLL, por meio do sítio **https://bll.org.br,** Licitação Pública na **modalidade "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA" "MENOR PREÇO UNITÁRIO"**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITARIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202529350005 E DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082378/2025.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **06 (seis)** dias do mês de **abril** do ano de **2026.**

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Agente de Contratação
Dec. 085/2025
Matrícula 1461

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F1D741FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e Lei nº 8.666/93, em seu Artigo **65**, inciso II, **alínea ´´d**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA,
OBJETO: Alterar as condições de contratação original do contrato 04/2022, decorrente de reajuste previsto em **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO GO000082/2026**, a partir de 01/01/2026, dos empregados da empresa Urban Tecnologia e Inovação Ltda.
DATA ASSINATURA: 26/03/2026
DATA VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 01/05/2026

PROCESSO: 13372/2021

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:10589B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADO: V P H COSTA - CICLO ENGENHARIA, CNPJ sob nº. 41.749.008/0001-32
OBJETO: Alterar as condições de contratação original prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 052/2022
VIGÊNCIA: 16/03/2026 a 15/03/2027
DATA ASSINATURA: 16/03/2026
PROCESSO:67392/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:5E5975C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

PE Nº 013/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos, constante no processo administrativo nº 4031/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 08/04/2026, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 20/04/2026, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 20/04/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 06 de abril de 2026.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:D349C4F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2026

Processo administrativo nº 1124/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 42/2026 ALUGUEL DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA EVENTO DO DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO.
CONTRATADO: JULIANA PINTO PEIXOTO
CNPJ: 31.962.824/0001-76
VALOR: R$ 1.953,45 (mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:545A4453

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2026

Processo administrativo nº 1018/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 43/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANNER INFORMATIVO.
CONTRATADO: WR DA CRUZ COMUNICAÇÕES ME
CNPJ: 15.486.263/0001-20
VALOR: R$ 3.662,00 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3F5E59DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 44/2026

Processo administrativo nº 1122/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 44/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
CONTRATADO: GRÁFICA PIRACANJUBA LTDA
CNPJ: 02.452.787/0001-58
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E38DB8BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2026

Processo administrativo nº 896/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 45/2026 AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESAS INFANTIS COM CADEIRAS PARA CONSULTÓRIOS DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS ATÍPICAS.
CONTRATADO: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 06.065.614/0001-38
VALOR: R$ 5.230,32 (cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B922207E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 46/2026

Processo administrativo nº 491/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 46/2026 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO AMBULÂNCIA PARTNER PLACA RCN-5168.
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:BB147BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 47/2026

Processo administrativo nº 618/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 47/2026 MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEÍCULO VAN MASTER TIPO AMBULÂNCIA PLACA SCQ-3G31.
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA.
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 4.328,00 (quatro mil trezentos e vinte e oito mil reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3F73185B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA e EVENTUAL** aquisição de medicamentos e leite, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil-GO, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 30/04/2026; HORÁRIO: 09h00min;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

FERNANDO DANTAS BUENO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:28C9D77A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2026 CONTRATO 19/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2026 CONTRATO 19/2025

Processo administrativo nº 904/2026
OBJETO: DISPENSA Nº 23/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA FLORESTAL.
CONTRATADO: LARA DE CARVALHO TEIXEIRA
CNPJ: 46.175.032/0001-29
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL.
Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 07 de abril de 2026.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1EF4D9DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público a republicação do edital para sessão de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, devido a necessidade de retificação de descritivo de item. A Licitação a ser republicada é a seguinte: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, que tem por objeto: SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE MOBILIARIO, ELETRODOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAAL DE CULTURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atender as necessidades Do Município de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Esta agora será realizada no dia 22 de abril de 2026, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou licitacao@rubiataba.go.gov.br.

Rubiataba-GO, 06 de abril de 2026.

JOÃO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Cardoso Dos Santos Barbosa
Código Identificador:123A184E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO EETRONICO 05/2026

O Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 1931/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, classe II-A, do município de Santa Fé de Goiás até aterro sanitário devidamente licenciado, atendendo as necessidades do município de Santa Fé de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 27/04/2026 às 08hrs01min. O Edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/; Informações: https://santafedegoias.go.gov.br/; Fone: (62) 3385-1197.

Santa Fé de Goiás, 07 de abril de 2026.

JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:00BD5FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N.º 156-NOMEAÇÃO LEIDIANE NUNES DA SILVEIRA

DECRETO N.º 156/2.026, DE 01 DE ABRIL DE 2.026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEIDIANE NUNES DA SILVEIRA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado ao servidor **LEIDIANE NUNES DA SILVEIRA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.364.681-09, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, no município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º. O Servidor nomeado por este decreto, desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município de Santa Fé de Goiás.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito de Santa Fé de Goiás

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data publiquei o presente termo contratual por afixação de extrato no placar desta Prefeitura, na forma e fins da Lei.

Santa Fé de Goiás, 01 de abril de 2026.

MILENE ANTÔNIA DE JESUS BAIÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:F9FD874B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO Nº158 JUNTA MÉDICA

DECRETO Nº 158/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Médica do Município de Santa Fé de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos relativos ao controle de frequência, concessão de licenças médicas e afastamentos dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo regulamentar os parâmetros para concessão e análise de licenças médicas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de perícia médica oficial para validação de atestados, afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, readaptação funcional e aposentadoria por invalidez;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição formal de Junta Médica Municipal para garantir a legalidade, impessoalidade e eficiência na análise dos afastamentos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Médica do Município de Santa Fé de Goiás os seguintes profissionais:

I – Linyker Albertan Borges Silvestre, inscrito no CRM/GO nº 37.298/GO;

II – Greice Kelly Araújo Dias, inscrita no CRM/GO nº 38.995/GO.

Art. 2º. A Junta Médica Municipal será responsável pela realização de perícias médicas oficiais, avaliação de atestados, emissão de laudos de aptidão física e psicológica e acompanhamento dos casos de afastamento dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. Compete à Junta Médica do Município, nos termos da regulamentação vigente:

I – avaliar atestados médicos apresentados pelos servidores, especialmente aqueles com afastamento inferior a 15 (quinze) dias, podendo solicitar exames complementares ou perícia presencial;

II – realizar perícia médica obrigatória nos casos de afastamentos superiores a 15 (quinze) dias;

III – emitir laudos médicos para fins de concessão de licenças, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez;

IV – acompanhar os casos de afastamento prolongado;

V – atestar o nível de aptidão física e psicológica dos servidores para fins de enquadramento funcional;

VI – atuar conjuntamente, em sua integralidade, nos casos de readaptação definitiva.

Art. 4º. Os trabalhos da Junta Médica deverão observar os prazos, procedimentos e diretrizes estabelecidos na legislação municipal que disciplina o controle de frequência e concessão de licenças médicas.
Art. 5º. A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, prestará o suporte necessário ao funcionamento da Junta Médica, competindo-lhe:

I – o agendamento das perícias médicas;

II – o controle e arquivamento dos documentos;

III – o cumprimento dos fluxos administrativos previstos;

IV – a comunicação com os servidores e demais setores envolvidos.

Art. 6º. Os membros da Junta Médica deverão atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como ao sigilo das informações médicas.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS, aos seis dias do mês de abril de 2026.

VICTOR FERREIRA PARENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Angelica de Souza
Código Identificador:9166FDAE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 PROCESSO Nº 415/2026.

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO
ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
Processo Administrativo Nº 415/2026 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: OLAIR DE BORBA JUNIOR
Data de Publicação: 06/03/2026 14:55:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/03/2026 14:55:29 MENSAGEMPREGOEIRO - O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/03/2026 14:39:13 MENSAGEMPREGOEIRO -O pregoeiro original do processo (DELCINA APARECIDA SILVA ALVES) foi substituído pela autoridade CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA. OLAIR DE BORBA JUNIOR assume suas atribuições.

24/03/2026 10:01:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO50.673.769 LIONARDO RESENDE SILVA (50.673.769/0001-49) - Bom dia, Sr. Pregoeiro. Preciso de sua ajuda, gostaria de saber quais lotes venci e quais eu perdi, entro em contato

pois eu recebi um email constando que havia sido desclassificado de x lotes e outro que me tornei vencedor de x lotes, gostaria das informações mais claras e principalmente saber o motivo da desclassificação, pra ver se é viável recorrer, peço encarecidamente sua ajuda.

24/03/2026 15:55:44 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO -Considerando que, pela mensagem encaminhada e a atual fase do certame licitatório, ainda não foram declarados vencedores de nenhum lote ou item, solicito a apresentação do presente pedido, pela via correta, no certame que Vossa Senhoria tenha participado. Atenciosamente, comissão de licitação.

26/03/2026 18:05:39 CADASTRO DE PROPOSTACASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

27/03/2026 08:33:28 MENSAGEMPREGOEIRO -Bom dia senhores licitantes, sou Olair de Borba Junior, Agente de Contratação do Município de Santa Rita do Araguaia - GO.

27/03/2026 08:34:04 MENSAGEMPREGOEIRO -Estamos iniciando a sessão referente os autos da Pregão Eletrônico N.º 017/2026, promovido pelo Município de Santa Rita do Araguaia - GO.

27/03/2026 08:35:06 MENSAGEMPREGOEIRO -Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

27/03/2026 08:35:28 MENSAGEMPREGOEIRO -Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no artigo 56, inciso I da Lei nº 14.133/21.

27/03/2026 08:36:02 MENSAGEMPREGOEIRO -A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública em conformidade com o Decreto Municipal nº 065/2024.

27/03/2026 08:36:20 MENSAGEMPREGOEIRO -De acordo com as disposições do Edital, as condições de habilitação poderão ser comprovadas por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.

27/03/2026 08:36:53 MENSAGEMPREGOEIRO -Após a entrega dos documentos para habilitação, caso julgue necessário realizarei diligência, com fundamento no art. 64 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.

27/03/2026 08:37:29 MENSAGEMPREGOEIRO -Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

27/03/2026 08:38:03 MENSAGEMPREGOEIRO -Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

27/03/2026 08:38:43 MENSAGEMPREGOEIRO -Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 minutos para o órgão ou para a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa, após a finalização do envio dos lances, e reiniciada somente decorridas 24 horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

27/03/2026 08:39:14 MENSAGEMPREGOEIRO -As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.

27/03/2026 08:39:39 MENSAGEMPREGOEIRO -Atentem-se a todos descritivos e observações do Edital, principalmente TERMO DE REFERÊNCIA e FORMA DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO e também sobre a DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. Bom dia a todos!

27/03/2026 08:40:44 MENSAGEMPREGOEIRO -Iniciaremos a etapa de lanche a partir das 09:00hs, como previsto em edital.

27/03/2026 09:01:20 MENSAGEMPREGOEIRO -Daremos inicio a disputa de lances.

27/03/2026 09:32:20 MENSAGEMPREGOEIRO -Iniciaremos a verificação dos documentos de habilitação.

27/03/2026 09:37:56 MENSAGEMPREGOEIRO -O participante CASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA adicionou o arquivo 70d656f2f7ad4193ac854d9a2c1d0470.pdf aos documentos complementares.

27/03/2026 10:01:25 MENSAGEMPREGOEIRO -Abriremos o prazo para recurso.

LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1

Item:1 Unidade: DI

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO DO TIPO "CASA DE APOIO" PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA ENCAMINHADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: A) HOSPEDAGEM: O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR QUARTOS FEMININOS E MASCULINOS SEPARADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE; BEM COMO BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, TAMBÉM SEPARADOS. UMA SALA AMPLA E AREJADA COM CADEIRAS SOFÁ E TELEVISÃO. B) AGENDAMENTO DE CONSULTAS/EXAMES E CIRURGIAS EM TODAS AS ESPECIALIDADES; C) FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ (BÁSICO), ALMOÇO E JANTAR, TUDO DE BOA QUALIDADE; D) TRANSPORTE: DESLOCAMENTO PARA CONSULTAS, EXAMES LABORATORIAIS E TRATAMENTO MÉDICO, INCLUSIVE O TRANSPORTE ATÉ A RODOVIÁRIA, BEM COMO ALOJAMENTO DA CONTRATADA; E) DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO PARA ATENDIMENTO 24 HORAS PARA EVENTUAIS NECESSIDADES/URGÊNCIAS DE BUSCA OU ENVIO DE PACIENTES FORA DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NORMAL DA CONTRATADA; F) DISPONIBILIZAR CADEIRAS

Quantidade: 5.000 -**Valor Unit.:**75,00 -**Valor Total:**375.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASA DE APOIO SAO DANIEL	351 11.382.954/0001-22 80,00	75,00		Sim
	DESCLASSIFICADOS			
Razão Social	**Num Documento Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**

INABILITADOS

Razão Social
Num Documento Oferta Inicial
Oferta Final
Dif.(%)

ME

06/03/2026 14:55:42 PUBLICADO

MOVIMENTOS DO LOTE

09/03/2026 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

27/03/2026 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

27/03/2026 09:01:35 DISPUTA

27/03/2026 09:01:35 LANCECASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**80,00**

27/03/2026 09:11:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA -O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

27/03/2026 09:11:36 HABILITAÇÃO

27/03/2026 09:12:29 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Bom dia

27/03/2026 09:13:01 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Gostaria de verificar a possibilidade de um desconto para o Item.

27/03/2026 09:13:08 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Bom dia

27/03/2026 09:14:04 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Vocês não conseguiriam atingir pelo menos nosso valor estimado? Para este Item.

27/03/2026 09:14:30 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Conseguimos chegar a R$ 78,00.

27/03/2026 09:16:33 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Qual o valor estimado?

27/03/2026 09:17:39 MENSAGEMPREGOEIRO -O valor estimado é R$ 75,98

27/03/2026 09:19:44 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Certo, vamos ajustar alguns custos internos para que possamos atender a R$ 75,00, ok?

27/03/2026 09:20:18 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Ok, Obrigado.

27/03/2026 09:21:27 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Por gentileza, atualizar proposta no sistema. No aguardo.

27/03/2026 09:21:44 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Como a fase de disputa finalizou, aonde posso atualizar o valor para R$ 75,00?

27/03/2026 09:28:08 LANCECASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**75,00**

27/03/2026 09:29:18 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Obrigado pela atualização.

27/03/2026 09:31:25 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Por gentileza enviar a proposta realinhada.

27/03/2026 09:34:52 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Qual o campo para colocar a proposta realinhada?

27/03/2026 09:35:32 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Documentos complementares.

27/03/2026 09:38:32 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -Obrigado, acabei de colocar.

27/03/2026 09:39:13 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Muito obrigado pelo pronto atendimento.

27/03/2026 09:56:00 MENSAGEMCASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Sobre a documentação obrigatória, enviei antes da disputa ok?

27/03/2026 09:59:44 MENSAGEMPREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 351: Conferimos, estão todas corretas, vamos passar para próxima fase.

27/03/2026 10:01:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

27/03/2026 10:31:38 EM ADJUDICAÇÃO

27/03/2026 10:34:08 ADJUDICADO

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Pregoeiro

KEILA DOMINGUES FERREIRA SEVERINO
Equipe de Apoio

DELCINA APARECIDA SILVA ALVES
Membro de Equipe de Apoio

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:D097C889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032, 033 e 034/2026

NÚMERO PROCESSO: 1137/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2026

Assunto: Dispensa de Licitação nº 042/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de reparo para diversos prédios para atender a Secretaria de Administração,do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: RENAN SIMON – EPP CNPJ: 05.763.780/0001-45**, GILBERTO CAMPOS LINHARES 38792370187** CNPJ: 47.925.233/0001-69 **e VIRO VIEIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA- ME** CNPJ: 05.375.411/0003-47
CONTRATO Nº: 032/2026

CONTRATO Nº: 033/2026

CONTRATO Nº: 034/2026

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS	
RENAN SIMON – EPP- CNPJ: 05.763.780/0001-45	**R$ 15.676,72**
GILBERTO CAMPOS LINHARES 38792370187, CNPJ: 47.925.233/0001-6	**R$ 600,00**
VIRO VIEIRA ROCHA ENGENHARIA LTDA- ME – CNPJ: 05.375.411/0003-47	**R$ 32.216,82**

1. VIGÊNCIA: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026

AÇÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.30

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:86F39919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA:

CONTRATADA	Nº DO ATA DE REGISTRO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL R$
CASA DE APOIO SAO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA -CNPJ: 11.382.954/0001-22	Ata nº 029/2026	27/03/2026 Ate 27/03/2027	R$ 375.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUT. ATIV. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:FB7FDDAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 94

PORTARIA Nº 94, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede diárias a servidor municipal para deslocamento a serviço.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827, de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 2 (duas) diárias com pernoite ao servidor WARLEY LOPES VIEIRA, CPF nº ***.100.901-**, referente aos dias 07, 08 e 09 de abril de 2026, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

RODRIGO BUENO DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:FA16D507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **1979/2026,** julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS), DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, tendo como vencedora a Empresa: **DORICA FERREIRA DE PAIVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n°**03.277.282/0001-67,** vencedora dos seguintes itens: **01** e **02,** perfazendo o valor de: **R$872.910,00(oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e dez reais). TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE: R$872.910,00(oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e dez reais).** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no **PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / **www.trindade.go.gov.br.**

Trindade/GO, 06 de abril de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:603E7FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.127/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

PROCESSO N° 1979/2026 - **PREGÃO ELETRÔNICO** N° 006/2026 - **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JULGAMENTO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO **OBJETO**:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS), DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**O prazo de vigência do contrato é de **12(doze) meses**, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO**:**07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 –** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE**, 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/2095-MAN.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA(PSB, PSE,PACS,PSF, NASF,PAB FIXO), 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/2096-MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC.SAMU,RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)**; GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO,** GESTORA DE CONTRATO**: ANA PAULA NUNES DA SILVA,** FISCAL DE CONTRATO**: ROSIMEIRE DE LIMA.** FISCAL DE CONTRATO**: ALESSANDRA MARQUES BARBOSA**; **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N°1.127/2026 - CONTRATADA: DORICA FERREIRA DE PAIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**: 03.277.282/0001-67;** TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME DE**: R$872.910,00 (oitocentos e setenta e dois mil e novecentos e dez reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de abril de 2026.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:ADA2C0DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 309

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 188, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora DANUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, pelo período consecutivo máximo de 3 (três) anos, a partir de 6 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de março de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6D58BB26

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 313

PORTARIA Nº 313, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede diárias a servidor municipal para deslocamento a serviço.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827, de 10 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 2 (duas) diárias com pernoite ao servidor RODRIGO BUENO DE SOUSA, CPF nº ***.366.641-**, referente aos dias 07, 08 e 09 de abril de 2026, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:201DD6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.219

PORTARIA Nº 2.219, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Concede horário especial à servidora que menciona

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, e o Decreto nº 439, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora MARIA HELENA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de professor P-III, redução pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, da jornada de trabalho em 5 (cinco) horas semanais, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:E81DDA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2. 224

PORTARIA Nº 2. 224, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o artigo 82 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à SUELY MARIA LUZ FURTADO, servidora efetiva no cargo de professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 30 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:616BDD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.231

PORTARIA Nº 2.231, DE 31 MARÇO DE 2026.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à FRANCISCA MAGALHAES DE OLIVEIRA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de limpeza e conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 20 (vinte) dias, assim distribuídos:

I – 5 (cinco) dias, a partir de 16 de março de 2026;
II – 15 (quinze) dias, a partir de 21 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 31 de março de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:A04BC686

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.240

PORTARIA Nº 2.240, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à DANUBIA MOREIRA ALVES, servidora efetiva no cargo de monitor de educação infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 01 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:B1C81A65

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.241

PORTARIA Nº 2.241, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 165 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à ROSELI RODRIGUES DE SOUZA MOTA, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 4 (quatro) dias, a partir de 13 de março de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 1 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mireli Cristhina Rosa Oliveira
Código Identificador:A432FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.244

PORTARIA Nº 2.244, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora CLEIDIANE SOARES TEIXEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos de efetivo exercício, a contar de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:266CD975

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.245

PORTARIA Nº 2.245, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 2º quinquênio, à servidora MARCELLA FEITOSA BARCELOS, ocupante do cargo efetivo de gestor público, pelo período de 10 (dez) anos de efetivo exercício, a contar de 2 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AED20DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.246

PORTARIA Nº 2.246, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora TATTYA MARA INACIO PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:788F8921

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.247

PORTARIA Nº 2.247, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora POLLYANNA GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FE337275

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.248

PORTARIA Nº 2.248, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 1º quinquênio, à servidora SIMONE REZENDE GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 6 (seis) anos e 11 (onze) dias de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6BFF4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.249

PORTARIA Nº 2.249, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora SANDRA MENDONÇA LOPES, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos e 1 (um) dia de efetivo exercício, a contar de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4981A270

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.250

PORTARIA Nº 2.250, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidora.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento nos arts. 43, I, alínea "a", e 51 da Lei Municipal nº 556, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 3º quinquênio, à servidora CLAUDIANA APARECIDA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de professor P-IV, pelo período de 15 (quinze) anos e 2 (dois) dias de efetivo exercício, a contar de 5 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:29818F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 2.251

PORTARIA Nº 2.251, DE 6 DE ABRIL DE 2026

Concede adicional por tempo de serviço à servidor.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 127, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional por tempo de serviço, referente ao 5º quinquênio, ao servidor VALDEIR VAZ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de limpeza e conservação, pelo período de 26 (vinte e seis) anos, 5 (cinco) meses e 1 (um) dia de efetivo exercício, a contar de 26 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 6 de abril de 2026.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EC59CFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026

Fundamentação:	Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
N° do Termo de Adesão:	Adesão nº 002/2026 – Processo Administrativo nº 03831/2026
Nº Ata Originária:	ARP nº 302/2025 – Pregão Eletrônico nº 028/2025 (SRP) – Processo Administrativo n° 18.547/2025 – Município de Itapuranga/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.146.604/0001-03.
Contratante:	Município de Trindade – Goiás.
Contratado:	**ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **15.984.883/0001-99**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE MATA-BURROS, VISANDO A RECOMPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA MALHA VIÁRIA RURAL DO MUNICÍPIO. A INICIATIVA BUSCA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO NO QUE TANGE À GARANTIA DE TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS VICINAIS.**
Valor Global:	R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência:	Até 09/12/2026
Dotação Orçamentária:	03.53.20.605.238.2115.4.4.90.51.00 (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento); 03.46.15.41.1537.1013.4.4.90.51.00 (Secretaria Municipal de Infraestrutura);
Data da Assinatura:	31/03/2026
Gestor do Poder Executivo Municipal:	**LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**
Gestor do Contrato:	**ALTAMIRO ALVES DE CARVALHO JÚNIOR**
Fiscal do Contrato:	**VALTER JOSÉ ALVES**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:3DC7E202

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2024-FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO RIO DOCE E ELIEZER DE MOURA REZIO

CONTRATO N. 019/2024

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de aparecida do rio doce,** com sede nesta cidade, Rua Joao Nogueira Sobrinho, nº S/N, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 11.207.314/0001-86, representado por seu Gestor **ANA CRISTINA COSTA**, brasileiro, gestor, inscrito no CPF/MF nº 036.749.314-43 e RG nº 6788456 PCII/GO, residente e domiciliado neste município, na condição de **contratada**, **ELIEZER DE MOURA REZIO,** inscrita no cnpj/mf sob o nº 17.969.225/0001-53, R ARTHUR FERRAZ DE ALMEIDA, N°70, CASA 02, SALA A, CEP;75.813-000, SET MORADA DOS SONHOS, CAÇU- GO, neste ato representada por seu representante legal a **Sr. ELIEZER DE MOURA REZIO,** resolvem Aditar o contrato de n° 019/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público;

1.2 CONSIDERANDO o interesse da Contratada com a prorrogação contratual;

1.3 CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços prestados;

1.4 CONSIDERANDO a Permissão contida na Lei Federal nº 14.133/21 e No Contrato nº 019/2024;

1.5 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITAVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 Será acrescido no presente contrato o valor de R$ 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) que equivale a 29 dias com o valor original do contrato.

3.2 O prazo da vigência do contrato passará a ser de 08 de março de 2026 a 06 de abril de 2026.

3.3 Quantitativos serão acrescidos e reajustados conforme tabela abaixo:

Item	UN	Descrição	Preço Registrado	Qtd. Total Registrada	Preço Total Registrado R$	Quantidade aditivada	Preço Realinhado	Quantidade Remanescente	Valor Total aditivado R$
1	UND	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ACOMPANHAR E EXECUTAR SERVIÇOS COMO: ELABORAR PROJETOS, RELATÓRIOS, ORÇAMENTOS	R$ 2.850,00	22	R$ 62.700,00	29(dias)	R$ 2.850,00	29 (dias)	R$ 2.755,00
Valor total original da ARP								R$ 34.200,00	
Valor Total do 1° Termo Aditivo								R$ 28.500,00	
Valor Total do 2° Termo Aditivo								R$ 2.755,00	
Valor Total do Contrato Após o 2° Termo Aditivo								R$ 65.455,00	

Cláusula TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Aparecida do Rio Doce/GO, 07 de março de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Gestor
Contratante

ELIEZER DE MOURA REZIO
Eliezer De Moura Rezio

testemunhas:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:1857EBDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 070/2026

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL), VISANDO ATENDER O PÚBLICO-ALVO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR/NUTRICIONAL, COM VISTAS NOS OBJETIVOS, FINALIDADES E LEGISLAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS/GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29de dezembro de 2025, para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para o fornecimento de BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE (KIT ENXOVAL), visando atender o público-alvo em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar/nutricional, com vistas nos objetivos, finalidades e legislação da Política Pública Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO**.**

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para fornecimento de produto, deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para fornecimento de produto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Fraldas de Pano**: Tecido duplo, 100% algodão, com bainha, pacote com 05 unidades, dimensões mínimas 65cm x 65cm.	60	Unidade	R$ 23,00	R$ 1.380,00
2	**Bolsa Maternidade**: Tamanho médio/grande, material sintético lavável, forro impermeável, alças reforçadas, bolsos laterais e frontais. Cores neutras ou variadas (rosa/azul/amarelo).	60	Unidade	R$ 25,00	R$ 1.500,00

3	**Conjunto Body e Mijão**: Composto por 03 bodies (manga longa) e 03 mijões (com ou sem pé), malha 100% algodão, tamanhos P e M.	60	Unidade	R$ 41,90	R$ 2.516,40
4	**Kit Mamadeira Amplas Bico Silicone** - 03 Unidades - composto por 03 peças, com capacidade para 240ML, 140ML e 60ML).	60	Unidade	R$ 29,00	R$ 1.740,00
5	**Kit Escova e Pente** de Cabelo para Bebê Cerdas Macias Arredondadas.	60	Unidade	R$ 20,00	R$ 1.200,00
6	**Kit Berço Americano** - com Trança Masculino/Feminino Em Algodão - Contendo: 01 Cabeceira: 30 CM X 25CM; 01 Lateral: 85CM X 25CM; 01Trança: 85CM X 15CM; 01 Lençol c/ elástico: 86CM X 44CM X 10CM; 01 Mosqueteiro: 1,50M X 90CM; 01Bandô: 85CM X 12CM.	60	Unidade	R$ 130,00	R$ 7.800,00
7	**Kit 03 Toucas/gorros para** Bebê Recém Nascido Infantil 100% Algodão Masculino/Feminino.	60	Unidade	R$ 10,00	R$ 600,00
8	**Kit Saída de Maternidade** - Masculino/Feminino - Especificações: Composição Comum: Macacão, manta, touca, luvas e, às vezes, um body ou culote, garantindo aquecimento e praticidade na troca de fraldas; Materiais: Algodão pima ou egípcio, que oferecem toque suave à pele sensível do bebê; Tamanho: Recomenda-se o tamanho RN (recém-nascido).	60	Unidade	R$ 80,00	R$ 4.800,00
9	**Banheira Plástica**: Capacidade mínima de 20 litros, material polipropileno atóxico, bordas arredondadas e saboneteira integrada.	60	Unidade	R$ 30,00	R$ 1.800,00
10	**Toalha de Banho** - com Capuz: Forro de fralda, 100% algodão, alta absorção, dimensões mínimas 70cm x 70cm.	60	Unidade	R$ 28,00	R$ 1.680,00
11	**Kit Babete** - Fraldinha de Boca Babete Infantil Kit com 03 unidades, 100% Algodão, Masculino/Feminino.	60	Unidade	R$ 15,00	R$ 900,00
TOTAL					**R$ 25.914,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **55.486.976/0001-08,** estabelecida na Avenida Paraná, s/n, Qd. 18, Lt. 11, Itapirapuã-Goiás – CEP: 76.290-000, neste ato representada pelo sócio proprietário Sr. **LUKAS ROSA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 5737179 SSP/GO e CPF (MF) nº. 752.621.851-34; venceu no valor total de **R$ 25.914,00 (vinte e cinco mil novecentos e quatorze reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 01 de abril de 2026.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:028F6C4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021 Á 026/2026 - BUENO PRADO, DISTRIBUIDORA FXO, F.H.B RAMOS, FLEXIBASE, MN COMÉRCIO E VICKY SUPPLY - FMS

Extrato do Contrato nº	021/2026
Extrato do Contrato nº	022/2026
Extrato do Contrato nº	023/2026
Extrato do Contrato nº	024/2026
Extrato do Contrato nº	025/2026
Extrato do Contrato nº	026/2026
Processo Administrativo nº	04737/2025
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2026
Fundamentação	Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Objeto	Contratações de pessoas jurídicas para os fornecimentos de mobiliários em geral, destinados para equipar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, conforme especificações constantes do documento de formalização de demanda, e nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e de acordo com as propostas apresentadas pelas as licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 012, do objeto licitado.
Promitente Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Promitente Contratada	**BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 63.659.975/0001-46, sediada na Rua 67-A, nº 109, Quadra 141-A, Lote 54, Sala 2116, Setor Norte Ferroviário, CEPnº 74.063-315, Goiânia, Estado de Goiás.
Item Contratado	07.
Valor Total do contrato nº 021/2026	**R$ 4.945,00** (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais)
Promitente Contratada	**DISTRIBUIDORA FXO LTDA-EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.149.559/0001-49, sediada na Rua 07, s/nº, Quadra 11, Lote 22, Bairro Sítio de Recreio Presidente, CEPnº 75.170-000, Goianápolis, Estado de Goiás
Itens Contratados	**04 e 06**
Valor Total do contrato nº 022/2026	**R$ 3.092,00** (três mil e noventa e dois reais)
Promitente Contratada	**F.H.B RAMOS DELICATTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.381.842/0001-09, sediada na Avenida Circular, n° 2.616, Quadra 48, Lote 11, Jardim Oliveira, CEP nº 73.805-207, Formosa – Goiás.
Item Contratado	012
Valor Total do contrato nº 023/2026	**R$ R$ 881,40** (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
Promitente Contratada	**FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58, sediada na Rua 13, s/nº, Quadra 11, Lote 08, Polo Empresarial Goiás – Etapa VIII, CEP nº 74.985-174, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
Item Contratado	05
Valor Total do contrato nº 024/2026	**R$ 3.126,00** (três mil, cento e vinte e seis reais)
Promitente Contratada	**MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.730.553/0001-49, sediada na Rua das Orquídeas, nº 1.779, Quadra CP-24, Lote 20, Loteamento Celina Park, CEPnº 74.373-290, Goiânia, Estado de Goiás.
Itens Contratados	**01, 02, 03, 08 e 09**.
Valor Total do contrato nº 025/2026	**R$ 11.174,00** (onze mil, cento e setenta e quatro reais)
Promitente Contratada	**VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.137/0001-15, sediada na Rua Salvador Correa, n° 603, Andar 3, Sala 38, Jardim Vergueiro, CEP nº 18.030-130, Sorocaba, Estado de São Paulo.
Itens Contratados	**010 e 011**
Valor Total do contrato nº 026/2026	**R$ 14.130,00** (quatorze mil, cento e trinta reais)
Valor total das Contratações do pregão Eletrônico 001/2026	**R$ 37.348,40** (trinta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação	06 – Fundo Municipal de Saúde 06.01– Fundo Municipal de Saúde

	06.01.10 – Saúde 06.01.10.122– Administração Geral 06.01.10.122.1038– Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122– Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Elemento - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Subelemento – 42 - Mobiliário Geral Ficha nº 0248
Fonte de recurso	102- Recursos para Saúde
Vigência	O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 107 e 124, inciso I e II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021.
Prazo para entrega:	Não superior a 10 (dez) dias, contados após o recebimento da ordem de compras
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias uteis, após a entrega dos itens, com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	06/04/2026

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato dos contratos, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Buriti Alegre - Goiás, 06 de abril de 2026.

RONALDO CÂNDIDO MARTINS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5A2109B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 410/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 410/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, com sede à Av. Tiradentes, s/nº, Bairro Alto da Bela Vista, Córrego do Ouro - GO, CEP: 76.145-000, neste ato representada pelo Srº Adilson Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 517.317.111-15, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda piramidal no tamanho 10X10 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	24	R$ 750,00	R$ 18.000,00
2	Locação de tenda piramidal no tamanho 8X8 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	04	R$ 650,00	R$ 2.600,00
3	Locação de tenda piramidal no tamanho 6X6 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	04	R$ 550,00	R$ 2.200,00
4	Locação de tenda piramidal no tamanho 5X5 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem	UN	10	R$ 500,00	R$ 5.500,00
5	Locação de lateral, confeccionada em lona sintética reforçada com costura nos pontos de maior tensão. Impermeável em tamanhos diversos.	UN	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
	VALOR TOTAL				R$ 30.300,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 01 dias de abril de 2026.

MARCIO BORGES DE SOUSA
Secretario Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:03FD7696

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 409/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 409/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, com sede à Av. Tiradentes, s/nº, Bairro Alto da Bela Vista, Córrego do Ouro - GO, CEP: 76.145-000, neste ato representada pelo Srº Adilso Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 517.317.111-15, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda piramidal no tamanho 10X10 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	24	R$ 750,00	R$ 18.000,00
2	Locação de tenda piramidal no tamanho 8X8 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	04	R$ 650,00	R$ 2.600,00
3	Locação de tenda piramidal no tamanho 6X6 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	04	R$ 550,00	R$ 2.200,00
4	Locação de tenda piramidal no tamanho 5X5 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem	UN	10	R$ 500,00	R$ 5.500,00
5	Locação de lateral, confeccionada em lona sintética reforçada com costura nos pontos de maior tensão. Impermeável em tamanhos diversos.	UN	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
	VALOR TOTAL				R$ 30.300,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 01 dias de abril de 2026.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D98C9961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 412/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

"DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 412/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, com sede à Av. Tiradentes, s/nº, Bairro Alto da Bela Vista, Córrego do Ouro - GO, CEP: 76.145-000, neste ato representada pelo Srº Adilson Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 517.317.111-15, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda piramidal no tamanho 10X10 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	30	R$ 750,00	R$ 22.500,00
2	Locação de tenda piramidal no tamanho 8X8 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	08	R$ 650,00	R$ 5.200,00
3	Locação de tenda piramidal no tamanho 6X6 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	08	R$ 550,00	R$ 4.400,00
4	Locação de tenda piramidal no tamanho 5X5 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem	UN	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
5	Locação de lateral, confeccionada em lona sintética reforçada com costura nos pontos de maior tensão. Impermeável em tamanhos diversos.	UN	03	R$ 250,00	R$ 750,00
	VALOR TOTAL				R$ 40.350,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 01 dias de abril de 2026.

ROBÇON ANTONIO BUENO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5E4B306F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

PROCESSO Nº 411/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

> "DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue."

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa: **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, conforme exposto no procedimento administrativo n.º 411/2026;
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
D E C L A R O:
I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em estruturas para locação de Tendas, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Buriti de Goiás.
II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ADILSO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.051.199/0001-34**, com sede à Av. Tiradentes, s/nº, Bairro Alto da Bela Vista, Córrego do Ouro - GO, CEP: 76.145-000, neste ato representada pelo Srº Adilson Ferreira dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 517.317.111-15, para o fornecimento especificado no item anterior, valor total de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de tenda piramidal no tamanho 10X10 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	40	R$ 750,00	R$ 30.000,00
2	Locação de tenda piramidal no tamanho 8X8 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	08	R$ 650,00	R$ 5.200,00
3	Locação de tenda piramidal no tamanho 6X6 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem)	UN	08	R$ 550,00	R$ 4.400,00
4	Locação de tenda piramidal no tamanho 5X5 m2, com cobertura em lona PVC, que é impermeável, anti-mofo, anti-ressecamento e não propaga chamas. Estrutura em aço carbono ou aço galvanizado resistente a ferrugem. (incluso montagem e desmontagem	UN	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
5	Locação de lateral, confeccionada em lona sintética reforçada com costura nos pontos de maior tensão. Impermeável em tamanhos diversos.	UN	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
	VALOR TOTAL				R$ 49.600,00

III – **PUBLICAÇÃO -** Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Buriti de Goiás-GO, aos 01 dias de abril de 2026.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretario Municipal De Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1D04DB27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 012/2026

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS, MANUTENÇÃO DE JARDINS, PLANTIO DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMÍNEAS NAS DEPENDÊNCIAS DA IES, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a referida contratação tem por finalidade garantir a adequada conservação, preservação, organização, funcionalidade e segurança dos espaços externos/verdes da FESG/UNICERRADO, além de contribuir diretamente para a qualidade do ambiente;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para o serviço mencionado no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de café torrado e moído, destinado à atender as demandas da FESG/UNICERRADO:

D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA inscrita no CNPJ: **40.786.268/0001-15** com endereço na AV. Presidente Vargas, nº 1680, Goiatuba-GO, CEP:75.600-000, neste ato representado por **Dirley Adriano Rocha**, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e vinte reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, via boleto ou depósito bancário.
Conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Poda de grama por meio de roçadeira, seguido do recolhimento e destinação dos resíduos resultantes da poda.	Metro²	24.840	R$ 1,00	R$ 24.840,00
	02	Asseio de áreas verdes com a remoção e destinação de folhas, galhos, resíduos, detritos e entulhos, incluindo também o serviço de capina manual, seguida do recolhimento e destinação dos resíduos resultantes da capina.	Metro²	4.000	R$ 1,00	R$ 4.000,00
	03	Poda de arvore de pequeno porte, seguida do recolhimento e destinação dos resíduos resultantes da poda. Entenda-se como pequeno porte arvores com até 3 metros de altura.	Unidade	20	R$ 45,00	R$ 900,00
	04	Poda de arvore de medio porte, seguida do recolhimento e destinação dos resíduos resultantes da poda. Entenda-se como medio porte arvores de 3 a 6 metros de altura.	Unidade	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00
	05	Poda de arvore de grande porte, seguida do recolhimento e destinação dos resíduos resultantes da poda. Entenda-se como grande porte arvores acima de 6 metros de altura.	Unidade	10	R$ 92,00	R$ 920,00
	06	Manutenção de jardim por meio dos serviços de plantio de plantas ornamentais; ornamentação com pedras e casca de pinus; adubação e correção da acidez do solo. Combate a cochonilhas, pulgões, lagartas, formigas cortadeiras, ervas daninhas e outras pragas que venham interferir no desenvolvimento e sobrevivência das plantas.	Metro²	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
	07	Plantio de grama da espécie esmeralda com fornecimento das placas de grama.	Metro²	1.000	R$ 19,00	R$ 19.000,00
		Valor Total R$ 65.220,00				

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-GO, 25 de março de 2026.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4F514969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

OBJETO: O realinhamento de preços do medicamento registrado na Ata de Registro de Preços nº 19/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 21/2025, conforme requerido pela Empresa **CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA LICITADA	UNIDADE DE MEDIDA	VL. LICITADO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)	VALOR REAJUSTADO CONFORME % DE AUMENTO
17	Ambroxol Xarope 30mg/5mL 120mL	FARMACE	FR	R$ 2,37	32,22%	R$ 3,13
30	Benzilpenicilina Benzatina Sol. Inj. 600.000 UI	TEUTO	AMPS	R$ 5,56	13,21%	R$ 6,29
47	Cefazolina Sódica Sol. Inj. 1G	BLAU	FR/AMP	R$ 4,07	14,81%	R$ 4,67
139	Ferro (III) Polimaltosado 100mg/5mL Inj. (5 amp.)	BLAU	FR/AMP	R$ 8,99	25,46%	R$ 11,28
191	Metilergometrina, Maleato Sol. Inj. 0,2mg/ml	UNIÃO QUÍMICA	AMP	R$ 2,04	20%	R$ 2,45
214	Omeprazol + Solução Diluente Sol. Inj. 40mg IV	BLAU	AMP	R$ 6,96	18,87%	R$ 8,27
467	Equipo Macrogotas Padrão	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0,71	18,99%	R$ 0,84

Goiatuba/Go, 06 de abril de 2026.

Fundo Municipal De Saúde De Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:43AB5CA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 121/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TELA PARA NOTEBOOK, DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, O QUAL SE ENCONTRA COM A TELA DANIFICADA (QU processo 121/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	**Dotação Orçamentária**	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Valor estimado**
10.03	10.03.04.122.2501.4050.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	1.200,00
TOTAL				**1.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CENTER LAN INFORMATICA LTDA **CNPJ/CPF:** 08.733.228/0001-00

Lote	**Item**	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtd**	**Valor**	**Total**
1	1	TELA PARA NOTEBOOK SAMSUNG BOOK E30 – CÓDIGO BA68-12770	UNIDADE		1,0000	1.200,0000	1.200,0000
Total							**1.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO FABIO GONCALVES DOS REIS PREFEITA CONTADOR

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:CC5BAA9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 122/2026

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE REPARO DE RETROESCAVADEIRA CAT 416E, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DE IPORÁ, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇ processo 122/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.26.122.2515.4049.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.770,00
TOTAL				**4.770,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA ME **CNPJ/CPF:** 01.442.086/0001-75

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CRUZETA DO SEMI EIXO	UND		2,0000	300,0000	600,0000
1	2	CRUZETA DO CARDAM	UND		2,0000	560,0000	1.120,0000
1	3	ROLAMENTO DO MUNHÃO	UND		2,0000	290,0000	580,0000
1	4	TRAVA DA PONTA DO PINHÃO	UND		1,0000	600,0000	600,0000
1	5	CARCAÇA DE ARTICULAÇÃO CARRARO	UND		1,0000	1.870,0000	1.870,0000
Total							**4.770,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 27 de março de 2026.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO FABIO GONCALVES DOS REIS PREFEITA CONTADOR

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Gestora Municipal do Executivo

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:59098BFE

